

ASSINATURAS NO ESTADO	
Anual	Cr\$ 100,00
Semestral	Cr\$ 60,00
NÚMERO AVULSO	
Capital	Cr\$ 0,50
Interior	Cr\$ 0,30

## Assassinado o Chefe do Governo Militar da Venezuela

CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA

### A instalação ontem, do Lactário Clarice Justa

#### AS PROMOÇÕES NA POLICIA MILITAR

Contra as promoções dos oficiais da Polícia Militar do Estado Manoel Cantarino, Moreira, João Gadelha de Oliveira e Osório Olímpio de Queiroz aos postos de Tenente-Coronel, Major e Capitão, respectivamente, assinadas em 21 de 7 do corrente pelo Governo do Estado, foram formuladas críticas por um matutino desta capital.

a) não ter aqueles atos a) não ter havido indicação da Comissão de Promoções;

b) falta de inspeção preliminar de saúde;

c) não haverem os interessados atingido no respectivo quadro, por antiguidade, a primeira metade;

d) inexistência de vagas.

As exigências acima não impedem o Governo de fazer promoções por merecimento em casos especiais, pois o próprio Regulamento da Polícia Militar da ao Chefe do Executivo certo arbítrio, nas promoções dessa natureza. Tanto que aquele Regulamento prescrevia no art. 157, § 3º, não caber reclamação sobre promoções por merecimento.

Quanto ao exame de saúde, de que dependia a efetividade dos atos, aqueles militares se apresentaram à inspeção no dia imediato, tendo sido julgados aptos.

Não se trata de fato inédito na administração pública, pois no Governo anterior, como em outros, foram decretadas diversas promoções sem o preenchimento daquelas formalidades.

Com a presença de autoridades civis e militares, iniciaram-se os serviços desse novo estabelecimento de amparo à infância — Cooperação do FISI para a distribuição de leite — Ilha do Bispo e Barreiras, o campo de atividade do "Clarice Justa" — Notas

A Campanha Nacional da Criança, comissão deste Estado, instalou às 9 horas de ontem, em sessão solene, o Lactário Clarice Justa, recentemente construído e inaugurado na Povoação Índio Piragibe.

Para a construção do Lactário Clarice Justa, a Campanha Nacional da Criança, de que é presidente na Paraíba a sra. D. Maria Luíza Targino, contou com a valiosa cooperação das administrações Osvaldo Trigueiro e José Targino, além dos titulares das várias secretarias de Estado. Contribuíram ainda para bom êxito do empreendimento as sras. Traci Carreira e Carmen Baraculy.

Localizado num dos mais desenvolvidos bairros proletários desta Capital, o Lactário Clarice Justa atua com os meios necessários ao preenchimento das finalidades a que se destina.

Ontem mesmo foi iniciada no aludido estabelecimento de assistência à infância a distribuição de leite, assinalando-se a matrícula inicial de cinquenta crianças beneficiadas, devendo este número elevar-se dentro em breve para 150.

Entre os presentes à solenidade de ontem, no Lactário "Clarice Justa", anotamos os srs. dr. Sabino Maia, secretário da Educação, representando o governador José Targino; dr. Aluísio Régis, secretário do In-

#### OCUPADA LHASA

**Segunda agência noticiosa da Índia**  
BOMBAIM, 12 (UP) — A agência de notícias da Índia, informou que os comunistas chineses ocuparam Lhasa, capital do Tibet. A referida agência atribui a notícia a um alto funcionário tibetano em Kailangpang.

**COMUNISTAS CHINESES PIRESOS**  
FRENTE DA COREIA, 13 — Devido a intervenção dos comunistas chineses no conflito coreano — anuncia um por. (Conclui na 4ª pag.)

### EVADIRAM-SE OS ATACANTES

Tropas do Exército e da Polícia patrulam as ruas de Caracas

CARACAS, 13 (UP) — O chefe da Junta Militar do Governo da Venezuela, tenente-coronel Carlos Delgado Chalbaud, foi assassinado ao sair de sua residência, esta manhã, para se dirigir ao seu gabinete de trabalho.

O tenente-coronel Chalbaud foi morto a tiros de revólver logo que se sentou em seu automóvel. Os atirantes são números de 30 fugitivos. O ajudante de ordens do tenente-coronel Chalbaud ficou ferido e o motorista escapou ileso. O governo adotou medidas severas para prender os criminosos.

Deixou-se o estado de emergência e a suspensão das garantias civis. Foi também decretado o toque nacional por dois dias.

**ASSOMBRO NOS CIRCULOS POLITICOS**  
WASHINGTON, 13 (UP) — A notícia do assassinato do

chefe do governo militar da Venezuela causou grande assombro em todos os círculos políticos e diplomáticos, nacionais e estrangeiros, dos Estados Unidos.

O presidente da Organização dos Estados Americanos, Dr. Luis Quintanilla, declarou: "Essa contra, todo e qualquer ato de violência. Os atentados contra a vida dos altos funcionários públicos não solucionam os problemas das nações. Pelo contrário, complicam-na."

**PERMEIORES DO CRIME**  
CARACAS, 13 (UP) — O atacante de ontem do tenente-coronel Chalbaud, chefe do governo militar da Venezuela, assassinado esta manhã, declarou que o automóvel que conduzia aquele chefe militar foi interceptado por outro e o obrigou a deter-se. Em segui. (Conclui na 4ª pag.)

## Dutra é favorável à posse de Vargas

### O GOVERNADOR VISITA OS SERVIÇOS ELÉTRICOS

**S. Excia. verifica in loco o andamento dos trabalhos de assentamento dos trilhos de bonde para a Torrelandia**

Em companhia dos srs. drs. Hilson Marinho, diretor da RSEP, e Hilson Marinho, diretor da folha, o governador José Targino visitou na tarde de ontem a Reparação dos Serviços Elétricos, percorrendo suas várias dependências e setores de atividades.

O Chefe do Executivo na sua visita à RSEP verificou "in loco" as condições da Usina Central Elétrica da Cruz do Rio e as obras de assentamento dos trilhos de bonde para o bairro da Torrelandia.

A imprensa oposicionista está chamando a atenção dos observadores federais para esse fato que a seu ver, indica sérios intuítos ocultos.

### REGRESSOU TRUMAN

**Não tomou nenhuma decisão a respeito da convocação do Congresso**

WASHINGTON, 13 — (U.P.) — O presidente Truman regressou ontem a esta capital, depois de um cruzeiro de alguns dias no Potomac. O presidente declarou que não tomara decisão a respeito da convocação antecipada do Congresso, que deverá reunir-se normalmente no dia 27 de novembro e que não tomara semelhante decisão antes da conferência a realizar com os líderes parlamentares nos primeiros dias desta semana.

### Admite e reconhece, como líquida e certa, a vitória

**"Adotando-se o sistema norte-americano de colégios eleitorais e sr. Getúlio Vargas tem maioria absoluta" — diz Barbosa Lima**

Rio, 13 (M). Segundo a "Folha Carioca" o presidente Dutra conversando com altos personalidades em sua intimidade, filia-se mais como cidadão do que como presidente admite e reconhece como líquida e certa a vitória de Getúlio Vargas. Apesar disso, lhe compete vir ao público fazer esta

a proclamação que é da alçada da Justiça Eleitoral.

**MANIFESTA-SE O SR. BARBOSA LIMA**  
RECIFE, 13 (Meridional) — O sr. Barbosa Lima regressou hoje. (Conclui na 4ª pag.)

### O GOVERNO DO PARÁ FAZ UM "STOCK" DE ARMAS E MUNIÇÕES

Fala o general Zacarias de Assunção sobre o seu próximo Governo

**RIO, 13 (Meridional) —** Despertando bastante interesse nesta capital as notícias vindas do Pará, anunciando que o governo daquele Estado estava comprando todo o estoque de armas e munições existentes na praça de Belém.

A imprensa oposicionista está chamando a atenção dos observadores federais para esse fato que a seu ver, indica sérios intuítos ocultos.

### CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

Instituto Tecnológico de Aeronáutica  
Curso de Engenharia Aeronáutica

Estão abertas as inscrições ao curso de admissão ao 1º Ano do Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1951, encerrando-se em 8 de 10 o prazo para entrega de requerimentos.

Aos alunos matriculados no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica serão concedidas bolsas de estudos consistindo de ensino, moradia e alimentação gratuitos, bem como um auxílio de Cr\$ 200,00 mensais.

No Curso Fundamental são ministrados os conhecimentos básicos gerais de Engenharia, em dois anos, tendo os quais o aluno passa para o Curso Profissional que, em 3 anos, forma o aluno em Engenharia de Aeronáutica.

**CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**  
A inscrição no concurso de admissão far-se-á mediante re-

querimento do candidato, dirigido ao Chefe da Comissão de Organização do Centro Técnico de Aeronáutica, instruído com os seguintes papéis:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, provando ser brasileiro nato, do sexo masculino e ter no máximo 23 anos completos de idade, na data de encerramento das inscrições;
- 2) comprovante de estar em dia com suas obrigações militares;
- 3) folha corrida, ou atestado de bons antecedentes fornecido por autoridade policial ou judiciária;
- 4) declaração, firmada pelo requerente e subscrita por duas testemunhas, de ser solteiro;
- 5) ficha de sanidade e capacidade física, firmada por médico;
- 6) ficha individual de informações, preenchida pelo candidato.

(Conclui na 4ª pag.)

**INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
Comissão Estadual

Acaba de ser nomeado presidente da Comissão do IBCEC neste Estado, o dr. João Gonçalves de Medeiros.

A Comissão paraibana daquele Instituto ligado à UNESCO constitui-se dos membros nomeados, srs. Floscodo da Nobrega, Alvaro de Carvalho, João Medeiros, Ivaldo Falcone e Celso Mariz, completando-se com os srs. Osacar de Castro e Clotilde Lima, jornalista José Leal, dr. Osmar Gomes e Lucio Costa como representantes das organizações culturais, ou sejam da Academia de Letras, do Instituto Histórico, da Associação de Imprensa do Instituto da Ordem

(Conclui na 4ª pag.)

**PROXIMO GOVERNO DO PARÁ**  
BELEM, 13 (M) — O general Zacarias de Assunção em entrevista à imprensa, disse que o seu governo atuará de início três pontos fundamentais para os paraenses: a) a paz e a ordem; b) a educação; c) a saúde pública. Informou também que pretende o fazer completa revisão no serviço tributário do Estado, visando

(Conclui na 4ª pag.)

o pagamento de uma conferência dos quatro grandes potências sobre a Alemanha não contém bases apropriadas para as negociações.

WASHINGTON, 13 — (U.P.) — O sr. Michael McDermott, porta-voz do Departamento de Estado indicou que os Estados Unidos estão de acordo com o critério do ministro britânico Bevin de que a última proposta da Rússia que uma conferência dos quatro grandes potências sobre a Alemanha não contém bases apropriadas para as negociações.

FEZ ANOS HOJE

O sr. Diogo Souza Lima, funcionário das Obras Contra as Secas.

FAZEM ANOS HOJE

A menina Maria das Graças, filha do sr. Anílio Leite, do alto comércio desta cidade, e de sua esposa, sr. Maria Elói Leite.

A menina Maria da Penha, filha do sr. Felipe Xavier dos Santos, já falecido, e de sua esposa, sr. Maria Madalena Santos.

A menina Cláudia, filha do sr. Milton Cavalcanti de Medeiros, já falecido.

O sr. José Paulo da Cruz, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

O menino Antonio, filho do sr. João Antonio do Nascimento, comerciante nesta cidade.

O sr. Amaço Cavalcanti de Lima, tabelião público em Maracá.

O sr. Severino Barbosa, funcionário da Delegacia de Trânsito e Vigilância.

O menino Carlos Ribeiro, filho do sr. Carlos Ribeiro, funcionário do Fisco Estadual.

A sra. Ilza de Luna Moreira Franco, esposa do sr. Luiz Euzébio Moreira Franco, serventário da Justiça desta capital.

VARIAS

Transcrevi, na data de ontem, a seguinte notícia: O menino Diana, filho do sr. Carlos Cavalcante Pinho, e de sua esposa, sr. Maria C. O. Pinto, pelo motivo, os pais da aniversariante rezeccionaram em sua residência as pessoas de suas relações.

DOUTORANDA ELISABETH DOUTORANDA ELISABETH RODRIGUES DA COSTA — Integrando a turma de doutorandos de 1950, da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, colará grau no próximo dia 14 do corrente, a srta. Elisabeth Rodrigues da Costa.

Da jovem doutoranda recebemos um atencioso convite a fim de assistirmos as aludidas solenidades.

Por motivo de sua recente elevação nas funções de en-

"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO

FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edição da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, 100 — João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO  
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação . . . . . 1141  
Gerência . . . . . 1215

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual . . . . . 100,00  
Semanal . . . . . 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital . . . . . 6,50  
Interior . . . . . 6,00  
Cidades subscritas em folha de 100 exemplares . . . . . 100,00

Endereço: Rua Henrique de Albuquerque, 100 — João Pessoa

carregado do movimento do trânsito da Great Western, nesta cidade, o sr. João Almeida Sobrinho vem recebendo numerosos cumprimentos de seus colegas e amigos.

ACADEMICO CARLOS ROMERO

— Com destino à capital alagoana viajar, hoje pela manhã, por via aérea, o nosso companheiro de redação acadêmico Carlos Romero, que ali vai se submeter às últimas provas parciais desse ano, na Faculdade de Direito daquele Estado.

VIAJANTES:

— Procedente do Rio, chegou ante-onde, a esta capital, o Tenente Afonso Navarro.

O jovem militar, que é nos, se confraternizou em visita a pessoas de sua família, devendo regressar ainda este mês.

NOIVADOS:

QUEDES PEREIRA — RANGEL — Contrataram casamento, ontem, nesta capital, o sr. Renato Rangel, funcionário do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, em João Pessoa, e a srta. Alailde Guedes Pereira, filha do sr. José Guedes Pereira, fazendeiro e agricultor no município de Bananeiras e de sua esposa, srta. Sinhazinha Guedes Pereira.

Os noivos, que são pessoas destacadas em nossa sociedade, vem recebendo, pelo motivo numerosos cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

FALECIMENTOS:

Faleceu, no dia 11 do corrente, nesta cidade o sr. Antonio da Silva Veiga, funcionário aposentado dos Correios e Telegrafos.

O extinto, que contava a idade de 64 anos, deixava a sra. Jocelinda da S. Veiga, e ainda as seguintes filhas: srta. Olga Veiga Kopping, esposa do sr. José Kopping Filho, funcionário do Banco do Brasil, em Recife e srta. Laila da Veiga e Lucia Veiga, alunas do Ginásio N. S. das Neves.

Faleceu, no dia 10 do corrente, em Belo Horizonte, o sr. Ricardo de Barros, oficial da Polícia, na cidade de São Paulo.

O extinto deixava dois filhos menores.

FALECIMENTOS:

Faleceu, às 16 horas de ontem, no Hospital Clementino Fraga, onde se achava em tratamento, o sr. Otávio de Figueiredo Nobrega, funcionário da Polícia Civil, desta cidade, a sra. Marieta Pontes Nobrega, enfermeira obstétrica da Maternidade "Gandia Vargas" e os seguintes filhos: Otamar Pontes Nobrega, funcionário do Departamento de Esportes de Rodeagem, sr. Vinícius Pontes Nobrega, funcionário da Secretaria da Assembleia Legislativa e Maria da Penha Pontes Nobrega e os menores Marcos Otamar e Francisco de Assis. Seus irmãos os srs. Venâncio de Figueiredo Nobrega e Arnaud de Figueiredo Nobrega, funcionários da Prefeitura da Capital e Antonio e Miguel de Figueiredo Nobrega, funcionários do Departamento de Saúde Pública.

O seu enterroamento efetuar-se-á às 10 horas de hoje, saindo o féretro de sua residência, 4 av. Caustio de Holanda, n. 974.

Na cidade de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, em 14 de novembro de 1950.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE  
GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, o sr. Arnaldo Maia, Arlindo Corrêa, Clóvis Beerra e Orestes Lisboa; srs. Francisco Vergari de Medeiros, Antonio Batista Sobrinho e João Fernandes da Nóbrega; sras. Carme Marques Galiza, Maria Melo do França e Argentina Barboza Gomes, e Frei Amadeu O. F.

COMISSÃO DE EDUCACAO

Deverão reunir-se, hoje, às 11 horas, na Secretaria de Educação e Saúde, o Conselho de Educação, o presidente do órgão solicita o comparecimento de todos os conselheiros.

A fim de convidar o Dr. Sa. Biniano Maia, para assistir as solenidades de encerramento

do mês último a sra. CLAUDINA CAVALDA BELMONT, viúva de Afonso Ernesto Belmont, antigo tabelião de registro civil daquela cidade.

A saudosa extinta era irmã das sras. Adélia Bezerra Cavalcante, srta. do sr. Honorato Bezerra Cavalcante, residente nesta capital, Sr. Obidilina Belmont, esposa do sr. Abelio Targino, F. do Comércio, e agricultor residente em Araruaia, do sr. Manoel Monteiro, C. de Comércio, residente em C. Grande (Laje) Alagoas, Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente no E. do Ceará e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

CÓPIA autêntica da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco do Estado da Paraíba S. A., realizada no dia 13 de novembro de 1950.

Aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de 1950, reunidos em terceira convocação, às 14 horas, à Rua Maciel Pinheiro, n. 252, na cidade de João Pessoa, Paraíba do Norte, os acionistas que assistiram ao livro de presença, o diretor-presidente, sr. Alvaro de Vasconcelos, declarou instalados os trabalhos da assembleia geral extraordinária, que foi regularmente convocada por anúncios publicados no jornal oficial "A União", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, e na "Imprensa", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, convidando o diretor-secretário dr. Raul de Barros Moreira a proceder à leitura do referido anúncio, que é do teor seguinte: "Banco do Estado da Paraíba S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — terceira e última convocação — Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembleia geral extraordinária marcada para hoje, ficam convocados os srs. acionistas deste Banco, a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 3.ª e última convocação, no dia 13 de Novembro corrente, pelas 14 horas, em nossa sede social à Rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta capital, afim de deliberar sobre o seguinte: Aprovação do aumento do capital social por Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). — João Pessoa, 8 de Novembro de 1950. — Assinados Alvaro de Vasconcelos, João de Albuquerque Melo e Raul de Barros Moreira." Em seguida comunicou o presidente que o aumento de capital havia sido totalmente subscrito e integralizado encontrando-se ali na mesa os documentos a ele relativos. Congratulou-se, a seguir com o auspicioso resultado da subscrição, que, no Banco do Estado da Paraíba, pelo Presidente foi determinado que o secretário prosseguisse a leitura da relação dos subscritores, dos recibos dos depósitos efetuados na agência do Banco do Brasil nesta capital, e demais documentos, o que foi feito. Pediu então a palavra o acionista dr. Luiz de Oliveira Galvão e propôs que a assembleia concedesse o aumento do capital para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e a aprovasse, porquanto haviam sido satisfeitas todas as exigências legais, como se deduzia pela leitura feita pelo secretário. Como não pudessem quizesse fazer uso da palavra, o presidente submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o aumento do capital. Comunicou a seguir o presidente que, em face da legislação em vigor, os documentos relativos ao aumento do capital, ora aprovado, seriam remetidos à Superintendência da Moeda e do Crédito, afim de ser submetido à consideração de S. Excia. sr. Ministro da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a festa n. 18 do livro de presença, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio por mim secretário e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e foi assinada pelas acionistas presentes. Dels foi tirada cópia autêntica para os fins legais. — João Pessoa, 13 de Novembro de 1950.

(Ass.) — Normando Guedes Pereira, representante do Governo do Estado da Paraíba  
Alvaro de Vasconcelos  
Raul de Barros Moreira  
Abílio Dantas e Cia  
João de Albuquerque Melo  
Luiz de Oliveira Galvão  
Pitágoras Brito  
Benedito Henriques

CINEMA GLORIA

HOJE A'S 19,30 HORAS  
Sessão das Moças  
"Os Anjos do Inferno" na espalhafatoes comédia — Verdadeiro arsenal de gargalhadas  
CIENTISTAS DA FURZACA  
Compls.: "Filme Jornal" e "A Voz do Mundo"  
Senhoritas e senhoras — Cr\$ 1,20; Cavaleiros — Cr\$ 2,40

Amanhã — "A Volta de Dick Tracy" (2.ª série) — juntamente Cavalheiro ao Amanhecer  
Sexta-feira — O ANJO E O MALVADO

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE  
Início de dois sensacionais seriados  
ENIGMA DAS TORRES E TERROR DAS MONTANHAS  
mais o espetacular "far-west" — GANCHO DE AÇO com Durango Kid  
Quarta-feira — S'NAL DE PERIGO

Sexta-feira — SE EU FORA REI — Sexta-feira guardem — Ao Galor da Rumba — Fôgo de Emoções — Um Sonho em Hollywood

O PRINCIPAL OBJETIVO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)  
primeiro, ao mendelismo, segundo, a fatores hormonais e, por último, aos agentes infecciosos. Per em seguida um relatório dos principais tipos teatológicos observados e estudados na Secção de Anatomia do Instituto de Biologia Animal.

AGRADECIMENTO AOS SOVIETS

MOSCOW, 13 (UPI) — A agência TASS anunciou que o Comitê Central do PC do Viet-Nam enviou ao Comitê Central do PC do URSS o telegrama exprimindo seu reconhecimento pelo auxílio prestado pelo povo russo ao movimento vietnamita de libertação e às forças vietnamita na luta contra as tropas francesas de ocupação.

Acrescentou: "Intentamos até a completa eliminação do imperialismo no mundo inteiro" — afirma o telegrama em conclusão.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:  
Francisco Alves, Rua Miguel Santa Cruz 431 — Torre — Esquerquina Vasconcelos Av. Marechal Deodoro — Luis Obis — Regina João Matta 30 — Rogerinho Berta Lacia, Rua Minas Gerais 74 — Martinho José Carvalho Ladeira D. Ladeira D. Vital 150 — João Inácio Rua Pindo, 200 — Rua da Mata — Agrupamento Seixas Maia, Rua Rocha Pereira 597, Pacheco 597 — 71 — Ceres Pires Hospital Sta. Isabel — Neviana Decemb. Trinda — Manoel Rodrigues Costa Rua da República 468 — Glória Vilela — Pez. D. Adriano 96 — José Cavalcanti Av. Miguel Couto 361 — João de Barros Av. Mal. Floriano 446 — Luis Ferreira de Melo Pa. 13 Novembro 1950.

EM ESTADO GRAVE O CONSUL BRASILEIRO

GENEBRA, 13 — (Mecional) — Continua grave o estado de saúde do consul geral do Brasil, sr. Pinto João da Silva. Os médicos qualificam seu estado de saúde estacionário, mas nenhuma melhora por menor que seja foi esperada.

# Estão abertas as inscrições para a III Preliminar da Corrida de São Silvestre

**Manoel Ramos da Silva foi o primeiro atleta a inscrever-se — Prosseguem animados os preparativos — O dr. Giacomo Zaccara desenvolve grande atividade — O vencedor representará a Paraíba, na prova rústica que será realizada no dia 31 de dezembro na Capital Paulista — Nove atletas foram inscritos ontem**

Continuam animados os preparativos para a realização da III Preliminar Paraibana de São Silvestre, que a Cronica Esportiva desta folha, por intermédio do dr. Giacomo Zaccara e do cronista Aloysio Rodrigues, nesse companheiro de redação, fará realizar no dia 31 de dezembro, cobrando ao vencedor como prêmio, uma visita a São Paulo, com todas as despesas pagas por conta da A GAZETA ESPORTIVA da Capital Paulista — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL!

Visando dar o maior brilhantismo à sensacional prova pedestre, além do maior acontecimento esportivo da Paraíba, o dr. Giacomo Zaccara, um dos organizadores da referida prova, vem trabalhando com afinco, dispendendo grandes energias, para que o êxito da III Preliminar de São Silvestre, venha superar o brilhantismo do qual se revestiu a corrida do ano passado. Quer dizer que vai apor ter uma verdadeira apoteose. Os mínimos detalhes já foram estudados, prevendo-se por isto uma festa esportiva jamais vista na Capital paraibana.

Podemos informar com segurança que o percurso será de 6 mil metros. O ponto de partida será mais acima do ponto do ano passado, enquanto que em São Paulo a Corrida terá percurso de 7.300 metros.

Desde ontem, que se acham abertas as inscrições para a sensacio-

nal prova do dia 31 de dezembro. Alguns nos meiosportivos grande assiduidade, podendo-se prever um sucesso sem precedente. O primeiro atleta a inscrever-se para a Corrida São Silvestre foi o pro-

Manoel Ramos da Silva, com 18 anos e que representará o NECCO ESPORTE CLUBE. Esse atleta no ano passado classificou-se no 25º lugar e foi contemplado com uma medalha.

## PIRANGA ESPORTE CLUBE

Esse sodalicio oferecerá no próximo dia 18, às 21 horas, em sua sede social, à Rua da República, aos seus associados e respectiva famílias, um animadíssimo baile-dancante ao som da sinfonia orquestra do maestro Z. F. F.

A entrada para os socios, ser mediante a apresentação do cartão. Para a reserva de mesas, os associados deverão procurar o sr. Geraldo Filgueiras, na Casa Ferreira.

## CLUB RED CROSS

O Presidente do Club Red Cross encarece a presença de todos os seus associados para a reunião que

será realizada amanhã dia 15 de novembro (quarta-feira), às 17,30 horas no local de costume, a fim de se tratar dos assuntos de grande interesse para a vida social do clube, bem como dos atletas que representará o clube na III Preliminar de São Silvestre, a realizar-se no próximo dia 31 de dezembro, nesta capital.

## Cruzada 6 x Atlético O

Realizar-se, domingo ultimo, no campo do Rosário, uma bem enusiasmada partida de futebol entre as equipes juvenis do ATLETICO e da CRUZADA. Depois de uma luta, na qual o escore não refletiu o seu transcurso, saiu vitorioso o team da CRUZADA por 6 x 0, graças às constantes falhas do goleiro atleético.

Realizar-se, domingo ultimo, no campo do Rosário, uma bem enusiasmada partida de futebol entre as equipes juvenis do ATLETICO e da CRUZADA. Depois de uma luta, na qual o escore não refletiu o seu transcurso, saiu vitorioso o team da CRUZADA por 6 x 0, graças às constantes falhas do goleiro atleético.

## Otimo emprego de capital

VINDE-SE a Pensão Sta. Penitente familiar e bem afreguesada, sita à rua da Areia, 288 e Cardono Vieira, 41. Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

# Esportiva

## ESPETACULAR A VITÓRIA DO BARCO "SACY" NA QUINTA REGATA DO SNIPES CLUBE DA PARAIBA



PARTIDA DA FLOTILHA do "Snipes", na regata de ante-onhem

Perante uma assistência avultada, realizou-se domingo pela manhã, na praia de Tambá, a quinta regata da temporada de 1950, promovida pelo Snipes Clube da Paraíba e na qual to-

maram parte cinco barcos da desclassificando-se porque partiram dentro da zona da regata. Na primeira volta, destacaram-se "Sacy", de Hortência, deixando o elenco a desfeita do metro e — mama luta com Hugo Cantimoneiro Renato Hortêncio, Adélino Honorato e Hugo, seguidos de Marques Caminha e Woldemir Soares, José dos Santos, José Trindade, Misael Santiago e Luiz Gonzaga, foi reorganizado o domingo dia 12, às 10 horas em sua sede provisória à av. Dez. Boto, o amigo "Mandacarú E. C.", sendo escolhida a diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente — Wanderly

de início, na partida, via-se uma interessante corrida dos dois metros. Finalmente, o tiro marcou a vitória, com a entrada na linha final, do "1997" de Hortência, tendo na sua estrota "elctro", e entrou fora do regulamento, (Matoz, Sinhandá e BERNAS.

## MANDACARÚ ESPORTE CLUBE

(Sua reorganização)

Com a presença dos srs. Antonio dos Santos, Bezé Massiano, Wanderley Batista, José Chagas, Indácio Batista, Hermes Saldanha, Woldemir Soares, José dos Santos, José Trindade, Misael Santiago e Luiz Gonzaga, foi reorganizado o domingo dia 12, às 10 horas em sua sede provisória à av. Dez. Boto, o amigo "Mandacarú E. C.", sendo escolhida a diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente — Wanderly

Comissão de Sindicância — Presidente José Santos; 1º secretário — Woldemir Soares e 2º secretário — Antonio dos Santos. As sessões serão aos domingos, pela manhã.

## A PARTIR DE SEXTA-FEIRA NO PLAZA

A leuda, o romance e o drama realista tudo reunido no mais gigantesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

## A COROA DE FERRO

O mesmo diretor de FABIOLA

Depois do Art-Palacio de Recife para o PLAZA — Grandioso da 1.ª a ultima cena A COROA DE FERRO

Prodigioso na interpretação no luxo e na montagem — Gigantesco espetáculo italiano

Aguardem!!! no PLAZA CHARLES BOYER em A HISTÓRIA COMEÇOU À NOITE

BRASIL — Hoje — Soirée — Dois filmes TRES RAPAZES DESTEMIDO e O BANDIDO E O ANJO

Quinta-feira no PLAZA Somente um dia MENINAS SEM LAR

Aguardem!!! No PLAZA — DEUS LHE PAGUE — Joracy Camargo

ASTORIA — Hoje — Soirée — UM MOMENTO EM CADA VIDA

## Terça-feira no PLAZA

O deserto, os cheiques e a legião estrangeira francesa em

## PELO AMOR DE UMA MULHER

É o mais apaixonante filme sobre os heróis anônimos da legião estrangeira!

Uma espetacular produção do cinema mexicano

BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs.

## TRES RAPAZES DESTEMIDO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.

## ESPLENDOR SELVAGEM

Aguardem no PLAZA Abbott e Costello PATUSCADA

## CINE METROPOL

HOJE — A's 19,30 horas — HOJE Lutas! Tiros! Grandes emoções! Comicidade! CHARLES STARRETT (Durango Kid) e Smiley Burnnee no espetacular "far-west"

## PISTA SANGRENTA

No programa a 2.ª série de ENIGMA DAS TORRES Compl.: — Nacional — A Voz do Mundo

Quinta-feira — "A Mulher Detetive" e a 2.ª série de O TERROR DAS MONTANHAS

Sexta-feira — FOGO DE EMOÇÕES

## FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão hoje a farmacia CONFIANÇA, à Rua Gama e Melo

## MELHORA A SITUAÇÃO ECONOMICA DA EUROPA

Um relatório da Administração da Cooperação Econômica

WASHINGTON — (USIS) — O desdobramento da guerra na Coreia criou para a Europa Ocidental uma nova série de problemas, porém, os países do Plano Marshall destruíram, hoje, de uma situação econômica muito melhor e, assim, podem fazer frente aos problemas surgidos. Esta situação foi apresentada em um relatório da Administração da Cooperação Econômica que apareceu no número de outubro da publicação bi-mensal "Recovery Guides".

Durante o verão de 1950, as exportações da Europa Ocidental continuaram a aumentar, a balança comercial melhorou, e as escassas de dólares diminuíram e a moeda divisória aumentou. O declínio da produção foi menor.

O relatório demonstra que: 1 — Excluindo os embarques dos Estados Unidos sob o Programa de Assistência e Defesa Mútua, os Estados Unidos importaram \$32 milhões de dólares, por ano, mais que as exportações durante os meses de julho e agosto. Durante os mesmos dois meses, em 1949, as exportações norte-americanas excederam as importações, por uma margem de \$420 milhões de dólares, por mês.

2 — Os pagamentos em dólares para a liquidação dos déficits comerciais norte-americanos com a América Latina, e com os países fora da área esterlina do Plano Marshall, têm contribuído para o aumento das reservas monetárias da Europa Ocidental.

3 — Enquanto a produção industrial tem se apresentado relativamente baixa neste verão, a produção de julho foi 12 por cento maior que a de um ano passado no mesmo mês.

4 — Os dados estatísticos de julho e agosto mostraram um decréscimo no desempenho na Europa Ocidental, especialmente na Itália, Alemanha e Bélgica.

## A posição das Nações Unidas com relação a Espanha

RESCISÃO AO ATO DE 1946, QUE RECOMENDAVA ÀS NAÇÕES — MEMBRO A RETIRADA DOS SEUS MINISTROS DE MADRID

LAKE SUCCESS, 13 (USIS) — Por uma resolução que foi recentemente aprovada pela Comissão Política Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, as nações-membro estavam autorizadas a reassumir todas as relações diplomáticas com a Espanha.

A resolução, que passou à Assembleia Geral para decisão final, se aprovada, rescindirá o Ato de 1946, lavrado pela Assembleia, que recomendava a todas as nações-membro retirar seus Embaixadores e Ministros de Madrid. A votação foi de 37 a 10, com 12 abstenções.

Além de permitir às nações-membro da ONU a renovação das relações diplomáticas com a Espanha, a resolução permitiu ao Governo de Madrid participar dos órgãos especializados da ONU. Não permitiu, contudo, a participação integral da Espanha nas Nações Unidas.

Durante os debates da Comissão, nos últimos dias passados, mais de 30 nações expressaram seus pontos de vista sobre a resolução, que foi apoiada pela Bolívia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Honduras, Nicarágua, República das Filipinas e o Peru. Uma resolução semelhante, apresentada na sessão da Assembleia em 1949, não conseguiu a necessária maioria dos dois terços, para a adoção da medida.

A resolução deixaria inalterável a condenação das Nações Unidas ao regime de Franco na Espanha, conforme estabelecido na resolução da Assembleia em 1946. Os Estados Unidos se abstiveram de votar.

(no ano passado) sobre a resolução da Comissão Política, mas votou a favor na sessão plenária da Assembleia Geral, no interesse de alcançar, assim, unanimidade, na questão espanhola. — C.

“Provocar os Estados Unidos para deflagrar uma nova guerra” — declara o senador ianque Sparkman

“A RUSSIA PROVOCARA” — DIZ SPARKMAN

WASHINGTON, 13 (UP) — O senador democrata Jon Sparkman, manifestou a crença de que a Rússia provocará os Estados Unidos para fazer deflagrar a terceira guerra mundial.

O senador Sparkman, que é delegado dos Estados Unidos nas Nações Unidas, afirmou, também, que o principal objetivo do Kremlin, no momento, é enfrentar a nação norte-americana mediante uma série de incidentes e pequenas guerras.

SHALDONE DEIXOU O PARTIDO COMUNISTA

LONDRES, 13 — “O professor Shaldone, deixou o Partido Comunista britânico”, anunciaram vários jornais londrinos, salientando que o sr. Shaldone não tomara parte nos preparativos do “Congresso da Paz”, e que seu nome deixou de figurar na comissão de redação do “Daily Worker” (Conclui na 2ª pag.)

## A REESTRUTURAÇÃO NOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Dividido o pessoal em quadros permanente e suplementar

RIO, 13 (Meridional) — Foram os carteiros muitos de Com a sanção, hoje, do decreto que reestrutura os quadros de pessoal dos Correios e Telégrafos foi afinal atendida a numeroso classe de servidores da União.

O decreto agora sancionado dividiu o pessoal dos dois quadros no seguinte: Permanente, cujo preenchimento se verificará através de concurso e Suplementar, no qual foram incluídos todos os atuais funcionários.

Destes os mais beneficiados foram os carteiros muitos de Com a sanção, hoje, do decreto que reestrutura os quadros de pessoal dos Correios e Telégrafos foi afinal atendida a numeroso classe de servidores da União.

## MANIFESTAÇÃO PRÓ-ABONO

RIO, 13 — (Meridional) — Os funcionários públicos irão à Câmara de Deputados pedir uma rápida aprovação ao Abono de Natal para os servidores do Estado.

## O principal objetivo do Kremlin

“Provocar os Estados Unidos para deflagrar uma nova guerra” — declara o senador ianque Sparkman

“A RUSSIA PROVOCARA” — DIZ SPARKMAN

WASHINGTON, 13 (UP) — O senador democrata Jon Sparkman, manifestou a crença de que a Rússia provocará os Estados Unidos para fazer deflagrar a terceira guerra mundial.

O senador Sparkman, que é delegado dos Estados Unidos nas Nações Unidas, afirmou, também, que o principal objetivo do Kremlin, no momento, é enfrentar a nação norte-americana mediante uma série de incidentes e pequenas guerras.

SHALDONE DEIXOU O PARTIDO COMUNISTA

LONDRES, 13 — “O professor Shaldone, deixou o Partido Comunista britânico”, anunciaram vários jornais londrinos, salientando que o sr. Shaldone não tomara parte nos preparativos do “Congresso da Paz”, e que seu nome deixou de figurar na comissão de redação do “Daily Worker” (Conclui na 2ª pag.)

## NOB BASTIDORES DO MUNDO

CALEIDOSCÓPIO  
Por Al Neto

O que uma empregada vê pelo buraco da fechadura não pode servir para condenar um homem.

Esta é a decisão do Corte Supremo do, Estados Unidos, no caso de Emil Lustig.

Emil Lustig foi condenado por um tribunal do estado norte-americano de New Jersey por fabricar dinheiro falso.

Como prova de que Lustig era culpado, a acusação apresentou o testemunho da empregada do hotel Walt Whitman, da cidade de Camden.

Disse a empregada que, olhando pelo buraco da fechadura do quarto de Lustig, viu-o fabricando dinheiro falso.

A polícia encontrou no quarto de Lustig uma espécie de máquina que poderia prestar-se para adulteração de notas de dólar.

Lustig declarou que a máquina lhe havia sido enviada por um anônimo, que o queria processar. Acrescentou que nunca havia usado tal máquina.

Com base nas declarações da empregada que olhou pelo buraco da fechadura, o tribunal de New Jersey condenou Lustig.

Mas Lustig apelou para a Corte Suprema, que anulou a sentença anterior.

“A prova em que a condenação se baseia — diz a sentença da Corte Suprema — foi obtida ilícitamente...”

Enquanto isso sucede nos Estados Unidos, no Canadá acaba de ser demonstrado um novo tipo de elevador.

Este elevador obedece a chamados vocais.

Em vez de apertar um botão a pessoa que quer o elevador chama-o verbalmente por um pequeno microfone.

Segundo a United Press, o novo elevador atende a chamadas em inglês e em francês.

Na União Soviética, as coisas são um pouco mais sérias. Realmente, os russos do pa-

vo tem protestado energicamente contra as novas camisas de seda artificial da fábrica Bandeira Vermelha, de Stalingrado.

Dizem os populares que os colarinhos das novas camisas não valem nada, e ficam estufados num abrir e fechar de olhos.

“Pilulas — responde o diretor da fábrica Bandeira Vermelha — a culpa é deles mesmos.

“Os colarinhos se rompem facilmente porque eles são precuciosos, que não fazem a barba diariamente.

“Nessas camisas não são feitas para ouriços”.

Nessa altura, o jornal Pravda metete-se na polêmica e escreve:

“Isto está certo com relação aos colarinhos.

“Mas é que diz o diretor dos punhos das camisas?

“Os punhos também se esfiaçam... e nos pulsos não há barba...”

A camisa em questão é conhecida como a Camisa n. 508.

## GRANDE CONCURSO NCS I.A.P.I.

RIO, 13 (Meridional) — O Instituto dos Industriários realizou o maior concurso de sua história, destinado ao preenchimento de cargos de escrivães, datilografos e operadores de máquinas, no qual inscreveram-se 3.700 candidatos.

## O DIA DOS MORTOS NA GUERRA

LONDRES, 13 — (U.P.) — O dia de recordação dos mortos das duas últimas guerras foi assinalado em toda a Inglaterra, por numerosas cerimônias militares e religiosas.

O rei Jorge VI depositou corações de flores no monumento do soldado desconhecido.

## Iniciou-se o Ciclo de Conferencias do Instituto de Biologia Animal

SOPREU VIOLENCIA NCS EE.UU.

RIO, 13 — (Meridional) — Regressos dos Estados Unidos onde se encontrava o coadjuvante industrial Heico Jean Bata, naturalizado brasileiro. Relatou ter sido vítima de violência masculina, pelas causas por um seu sobrinho residente no Canadá e que quer apossar-se de seus bens.

Ao chegar nos Estados Unidos foi preso e recolhido à prisão durante 35 dias, de onde saiu após prestar a fiança de 250 mil dólares. Somente conseguiu ser solto, depois de apelar para o Superior Tribunal que mandou, soltá-lo, assim como providenciou na revogação da lei na qual se baseara o advogado de seu sobrinho, para mantê-lo na cadeia.

Falou uma de nossas maiores autoridades em teratologia

RIO — (Do Correspondente) — O Instituto de Biologia Animal, órgão de pesquisas do Ministério da Agricultura, promoveu a realização de um ciclo de conferências a serem proferidas por seus técnicos e especialistas de instituições congêneras. A primeira, palestra da série organizada por iniciativa do diretor do Instituto de Biologia Animal, dr. Cid de Hollanda Távora, foi realizada no salão nobre daquela repartição, com a presença do representante do ministro da Agricultura, do diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, professor Renato de Farias, e de numerosos técnicos e convidados. O diretor do I. B. A., ao apresentar o con-

ferenciista, expôs as finalidades das tais palestras, ressaltando sua contribuição ao maior conhecimento da pesquisa científica no Brasil. Declarou ainda o dr. Cid Távora que os presentes teriam oportunidade de ouvir, inaugurando a série, a palavra de um técnico experientado e de valor, portador de honrosos títulos científicos e autor de mais de trinta trabalhos originais. Falou em seguida o dr. Fefferon Andrade dos Santos, que teceu considerações sobre os principais conhecimentos, congêntes dos animais domésticos. Nessa palestra, fez uma revisão biológica sobre os defeitos congêntes nos animais ligados,

(Conclui na 2ª pag.)

POUQUO A POUQUO, PASSO A USAR o sistema de meio salto, afin de evitar, entre outros males a deformação dos pés. — SNES.

## GOVERNO DO ESTADO

### ATOS DO GOVERNADOR

#### EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve conceder a 2ª via do título de nomeação a Mário Vasconcelos de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, do cargo de Escrivão do Distrito de Pedra Lavrada da Comarca de Píscis de 2ª entença para o qual foi nomeado por ato do Governador do Estado, de 16 de maio de 1949.

#### EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve transferir, ex-offício, no interesse da administração, de acordo com o art. 66, inciso I, combinado com o art. 68 e 69, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Aclyno de Carvalho do cargo da classe E, da carreira de Contabilista Auxiliar, do Quadro Único do Estado, para o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do mesmo Quadro, lotado no Departamento da Fazenda.

Processo n.º 4145/50 — D. S. P. — Em que Claudio Oscar Soares, Procurador padião M, do Quadro Único do Estado, lotado na Procuradoria do Domínio do Estado, requer aposentadoria.

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, inciso II, combinado com o art. 189, inciso II, do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, submete a consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto consubstanciando o assunto na forma por que deve ter expediente.

D. S. P. em 9 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4145/50 — D. S. P., resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 187, inciso II, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Cláudio Oscar Soares no cargo de Procurador padião M, do Quadro Único do Estado, lotado na Procuradoria do Domínio do Estado.

Processo n.º 4225/50 — D. S. P. — Em que Manuel Lins de Albuquerque, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, com exercício na Procuradoria do Domínio do Estado, solicita aposentadoria.

Alega o peticionário não mais poder continuar no exercício do seu cargo em virtude de sua estado de saúde.

Nestas condições, este Departamento submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo acompanhado do projeto de decreto relativo à designação da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

D. S. P., em 31 de outubro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os Drs. Arnaldo Gomes da Silva, Roberto de Brito Granville Costa e Lindolfo Pinó das Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, Manoel Lins de Albuquerque, lotado no Departamento da Fazenda para efeito de aposentadoria.

Processo n.º 3880/50 — D. S. P. — Em que José Bezerra Galvãni, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda com exercício na Coletoria Estadual de Guarabira solicita aposentadoria.

Alega o peticionário não mais poder continuar no exercício do seu cargo em virtude do seu estado de saúde.

Nestas condições, este Departamento submete à consideração do processo, acompanhado do projeto de decreto relativo à designação do Senhor Governador do Estado o da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

D.S.P., em 7 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar os Drs. Arnaldo Gomes da Silva, José de Siqueira Melo e Lindolfo Pinó das Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, José Bezerra Galvãni, lotado no Departamento da Fazenda, para efeito de aposentadoria.

Processo n.º 4219/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Mirtes Coelho, na função de Atendente, mediante o salário mensal de Cr. 520,00. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4217/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Ligia Ferreira de Moura, na função de Auxiliar de Cozinha, em 23 dias de salário mensal de Cr. 250,00. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4212/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professora padião A, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4188/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupa cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhoria pode esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordar o peticionário que seja inuito beneficiado indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 2. VI. 1950, que nomeou Severino Cordeiro para o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna de 1ª entença por não haver assumido as funções do seu cargo, dentro do prazo legal.

### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Processo n.º 4042/50 — D. S. P. — Em que a Secretária das Finanças propõe a transferência de José Aclyno de Carvalho do cargo do Contabilista Auxiliar classe I, para o cargo de Escrivão, de igual classe. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4293/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Mirtes Coelho, na função de Atendente, mediante o salário mensal de Cr. 520,00. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4217/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Ligia Ferreira de Moura, na função de Auxiliar de Cozinha, em 23 dias de salário mensal de Cr. 250,00. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4212/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professora padião A, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4188/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupa cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhoria pode esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordar o peticionário que seja inuito beneficiado indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

Submetendo à apreciação de V. Ex.ª

D. S. P., em 27 de outubro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo D. S. P. 4218/50 — Proposta de transferência "ex-offício" de José do Patrocínio Matiz Pórcelas.

Submete Vossa Excelência ao arquivado deste Departamento a exposição de motivos em que o Secretário das Finanças propõe a transferência de José do Patrocínio Matiz Pórcelas da classe J do quadro de Agente Fiscal para a classe J do quadro de Oficial Administrativo, na vaga de Acervo Borges Monteiro de Melo.

São condições indispensáveis para a transferência pretendida, conforme se acha expresso no art. 67, do Decreto-Lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a satisfação de condições de habilitação determinadas por este Departamento.

Examinando o assunto a Divisão de Pessoal esclarece que o candidato de Oficial Administrativo é considerado de segunda categoria, portanto de grau superior ao de Agente Fiscal, que é de primeira entença e, assim, não é possível a transferência proposta nem se concilia com a jurisprudência administrativa respeitante à hipótese.

De acordo com esse ponto de vista, que é a verdadeira interpretação das disposições legais referentes ao preenchimento das condições de habilitação, este Departamento tem a honra de submeter o processo à consideração de Vossa Excelência, opinando pelo arquivamento.

D. S. P. em 9 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 889/49 — DSP — Em que Cláudio de Sá Andrade, Professor da extinta Escola Secundária do Instituto de Educação, reclama contra o ato que o colocou em disponibilidade.

A interessada, exercia em caráter efetivo, o cargo de Professora da cadeira de Francês, da Escola Secundária do Instituto de Educação desta capital, quando, em 25 de março de 1949, foi posta em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço prestado ao Estado.

Em abono de sua petição alega a remuneração:

1) "A implicante exercia, em caráter efetivo, a cadeira de Francês, da Escola Secundária quando, no ato de 25 de março de 1949, foi posta em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço".

2) "Essa não me teve precedido o competente processo administrativo, com determinação o art. 39 alínea "b" da Lei 127, de 28 de dezembro de 1936, atear de contar o saluante mais de vinte (20) anos de serviços públicos";

3) "A disponibilidade imposta à implicante, posto que evidentemente ilegal, vem produzindo efeitos desde então. Assim é que, anteriormente ao ato, percebia Cr\$ 502,00 de vencimentos; depois dele passou a receber apenas Cr\$ 360,00. Sofreu, pois, uma redução de Cr\$ 140,00 mensais".

4) "Além de V. Ex.ª, havia de cada processo idêntico, o de n.º 111/48, em que era interessado Joaquim Carneiro de Mesquita, reconhecendo o direito de saluante".

Examinando a hipótese das Disposições verificadas que o ato que colocou a servidora em abono de disponibilidade, tem caráter de ato ilegal, não tem efeito para legal além de se rejeitarem as formalidades exigidas por lei, no contrário, portanto, do que alega a requerente.

E que o Decreto n.º 1265, de 21 de janeiro de 1938, surgiu em seu artigo primeiro a Escola Secundária do Instituto de Educação, determinando no seu art. 1º, que os Professores e Funcionários Efetivos da Escola Secundária, fariam em disponibilidade de com vencimentos proporcionais e diz o apontado preceito legal verbis así:

"Os Professores e Funcionários Efetivos da Escola Secundária, ficando em disponibilidade, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, até que lhes sejam designadas outras funções de natureza equivalente na administração pública.

A vista do texto legal, invocada, está claro que a medida de disponibilidade aplicada à servidora, foi motivada pelo excesso da Escola Secundária onde exercia seus funções.

Não há ilegalidade do ato, nem de violar nenhuma diploma legal, no contrário, está fundamentado em princípio de lei.

A servidora reclamante, se dir injusta em virtude de o ato que a colocou em disponibilidade não ter sido precedido de processo administrativo, citando em seu benefício o disposto na alínea "b" do art. 39 da Lei n.º 127, de 28 de 12/36.

A invocação feita pela reclamante, da alínea "b" do art. 39, já referido é improcedente, dada a inaplicabilidade do preceito nela instruído, à hipótese em questão.

Realmente, a alínea "b" do art. 39, da Lei 127, configura caso intrinsecamente diverso, qual seja a disponibilidade com finalidade disciplinar e estatutária.

Art. 39 — Os funcionários públicos poderão ser postos em disponibilidade nos seguintes casos:

a) — pela supressão dos respectivos cargos efetivos, quando determinada em lei, desde que sejam vitalícios ou contínuos;

b) — das (11) anual de serviços;

b) — como medida disciplinar

D. S. P., em 3 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4212/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professora padião A, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4188/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupa cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhoria pode esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordar o peticionário que seja inuito beneficiado indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

tar, depois do processo competente em que se assure a oportunidade do arquivamento do titular das funções de seu cargo.

Como se vê, o caso em questão, não enquadrando na letra "a", acima citada, uma vez que, com a extinção da Escola Secundária, foram extintos todos os cargos de professores e funcionários efetivos, cujos ocupantes fizeram em disponibilidade, de acordo com o art. 39 do Decreto n.º 1265, de 21 de janeiro de 1938.

Exatidão está a ilegalidade do ato, inquinado pela requisição de caráter.

A interessada citou em abono de seu pretensão, o parecer deste Departamento, no processo em que foi interessado Joaquim Carneiro de Mesquita, publicado no Diário Oficial de 21/10/49, alegando, tratar-se de caso idêntico ao seu.

O engano é manifesto, porquanto ali se trata de matéria do processo administrativo, erguida pela referida letra "b", do art. 39, quando a disponibilidade é aplicada, como medida disciplinar, como foi aquela "Por conveniência do Serviço Público", conforme está no próprio ato que colocou aquela funcionária em disponibilidade, e a isto se refere, de modo claro e expressivo, o preceito invocação.

Está, pois, provado que se trata de duas hipóteses intrinsecamente diversas, pelo que não cabe para o caso da requerente a exigência legal do processo administrativo precedente ao ato da disponibilidade, visto que não se trata de medida disciplinar.

Tratando-se, porém, de professor em disponibilidade, há vários anos, cujos serviços os seus estabelecimentos estão, de certo, reclamando, uma vez que, desde a disponibilidade em que se acha a reclamante, já foram nomeados outros professores para a mesma cadeira de Francês, seria de justiça o aproveitamento da requerente.

Nestas condições, submete a processo a elevada consideração do Senhor Governador, opinando pelo seu indeferimento.

D. S. P., em 3 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.  
Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4212/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professora padião A, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4188/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupa cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhoria pode esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordar o peticionário que seja inuito beneficiado indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

Processo n.º 4212/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professora padião A, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.  
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4188/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupa cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhoria pode esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordar o peticionário que seja inuito beneficiado indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

### SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Departamento da Polícia Civil

#### EXPEDIENTE DO DIA 14:

Petições:

De Severino Galvão da Silva. Despacho — Deferido.

De Waldemar Becker Soares Lórdio. Despacho — Carência de dados.

De Francisco Xavier de Silva. Despacho — Deferido.

De Emerson Loureiro Lórdio. Despacho — Carência de dados.

De Antonio Filho Mota. Despacho — Igual despacho.

#### Departamento da Polícia Militar

Petições:

Do Departamento da Polícia Civil concedido hoje passe livre a seguintes embarcações:

— Ao vapor nacional Lloyd Mênico São Lloyd Brasileiro (Patrulha Nacional), que se destina ao porto de Hamburgo e escale, aguardando o cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual 478, de 1º de outubro de 1941, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Inácio Gomes da Silva, cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Monte Hore-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

130ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13:

Presidente: des. Severino M. Monteiro. Secretário: Ildelfonso Monte. Juiz Santo Major. Presentes: os desembargados. José Flodardo da Silveira, José de Farias, os doutores Cleonice X. da Cunha, Julio Rique Filho, Synésio Guimarães e Vamberto A. Costa e o exmo. Procurador Regional, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Des. Flodardo da Silveira: Pedido de licença n. 6470. Requerente: o bel. Manoel Simplicio Paiva Juiz eleitoral da 1ª zona — Concedido a licença, contra o voto do relator. Recurso de decisão de Junta apuradora n. 500. Recorrente a U.D.N.; recorrida a 18ª Junta apuradora da 17ª zona. — Negado provimento por unanimidade. Idem de decisão de juiz eleitoral n. 846. Recorrente o P.S.D.; recorrida a U.D.N. Precedência 22ª zona — Negado provimento por unanimidade.

Impugnação à apuração da votação da 39ª seção de P. Cianó n. 1. Impugnante a U.D.N. Remetente a 33ª Junta Apuradora — Negado provimento por unanimidade. Idem n. 6, da 22ª seção de P. Cianó: Idem, idem — Idem. Processado n. 51, referente as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

no município de Piauhy — Retirado de Pautas. Des. José de Farias: Idem n. 76, no município de Pombal — Idem até a votação do recurso interposto. Recurso de decisão de junta apuradora n. 834. Recorrente a U.D.N. Recorrida a 32ª Junta apuradora de Pombal — Negado provimento por unanimidade.

Dr. Julio Rique Filho: Impugnação à apuração da votação da 65ª seção de P. Cianó n. 4. — Idem. Mandado computar a votação. Recurso de decisão de Junta apuradora n. 335. Recorrente o Delegado do P.R. Recorrida a 33ª Junta apuradora de Piauhy — Negado provimento, por unanimidade.

Dr. Vamberto A. Costa: Processado n. 72, referente as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, no município de Soledade — Retirado de Pautas. Dr. Synésio Guimarães: Idem n. 47, no município de Patos. — Idem, para aguardar o julgamento do recurso.

PROCESSOS DESIGNADOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 15:

Dr. Climaco X. da Cunha: Impugnação à apuração da votação da 46ª seção de P. Cianó. Impugnante a U.D.N. Remetente: a 33ª Junta apuradora.

Recurso de decisão de junta apuradora n. 324. Recorrente o Delegado do P.S.D. Recorrida a 33ª Junta Apuradora de Piauhy.

Jurisprudencia

DECISÃO N. 8378

Arguição de ilegalidade das Juntas Apuradoras. Improcedência. Adoção de cédulas conjuntas ou separadas nas eleições para Governador e Vice-Governador. Negado provimento ao recurso.

Visto e examinado o recurso suscitante destes autos, interposto por Manoel Quindino Sobral, delegado da U.D.N., perante a Junta Eleitoral da 28ª zona, na cidade de Patos, da apuração das eleições ali realizadas no dia 8 de Outubro transacto.

Manifesta-se o recurso sob a alegação de: a) ilegalidade na constituição da Junta Apuradora, por não haver sido feita de acordo com o art. 27 do T. Regional; b) — adoção, pela Coligação Democrática Paraíbaense, de cédulas conjuntas nas eleições de Governador e Vice-Governador; c) fraude eleitoral nos autos de qualificação e alistamento de eleitores, bem como na expedição de títulos e na própria votação.

Intimidados na forma da lei, referenciam defesa os delegados do P.S.D. do P.L., do P.T.B. e do P.S.P. Manifesta a decisão, subiram os autos a esta superior instância, onde, oralmente, se produziu o exmo. dr. Procurador Regional.

DECLISÃO N. 8382

Esclarecimentos foram solicitados a Secretaria sobre se as pessoas ligantes com o delegado do partido recorrente, de los recorridos eram realmente, credenciados como tais pelo relatorio.

O Tribunal Regional, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer da Procuradoria, nega provimento ao recurso e confirma a decisão recorrida.

Quanto à primeira arguição, porque tratando-se de questão de direito, constitui a mesma prejudicada, face a inúmeras decisões idênticas proferidas sem discrepância de votos nos Tribunais, e nos termos do art. 161 do C.E. — é, portanto, matéria venida sobre a qual não pesa mais dúvida e, por isso, não merece provimento, nesta parte, a reclamação.

Quanto à segunda arguição referente à adoção de cédulas conjuntas é hipótese, regulada pela Resolução n. 3.532, segundo a qual: — Fará-se a votação para Governador e Vice-Governador onde houver em cédulas conjuntas ou separadas, contendo a designação das eleições e os nomes de dois candidatos as respectivas eleições, ainda que pertencem a partidos diferentes.

E a respeito de fraude eleitoral, total sob os aspectos indicados pelo recorrente, este não produziu qualquer prova capaz de haver protestado apresentando todas as que fossem permitidas em lei.

J. Pessoa, 10.11.1950. S. Montenegro, presidente. José de Farias, relator. Cleonice X. da Cunha, Julio Rique Filho, Synésio Guimarães, Flodardo da Silveira. Foi presente — Renato Lima.

DECLISÃO N. 8382

Denega-se provimento ao recurso contra cuja decisão recorrida se mostra sem fundamento legal.

Vistos etc. A U.D.N. recorreu da apuração das eleições procedidas em 3 de outubro na 27ª zona desta Circunscrição sob alegação de que a respectiva Junta, se constituiu ilegalmente, e ainda porque no alistamento eleitoral e no ato da votação teria ocorrido fraude. Isso posto e examinado, re-

que determinaram o presente requerimento.

Considerando que se ample o esclarecimento minucioso de tais fatos;

Considerando a imperiosa necessidade legal de serem sanadas as irregularidades constatadas na feitura do presente inquirito, resolve chamar o feito à ordem, e emitir as conclusões apresentadas pela comissão de inquirito, e nomear o Des. Severino Pessoa Guimarães Mécio de Carvalho Batista e Vicente Trevis Filho para, sob a presidência do primeiro, constituído em comissão de inquirito, o fim determinado de apurar as novas irregularidades constantes da noticiosa conjunta dos senhores Coutinho Gual de

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CAMARA

69ª sessão ordinária, em 23 de novembro de 1950.

Presidência do exmo. des. Paulo Bezerril.

Secretário: Sr. João da Veiga Cabral.

Acta, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "habeas corpus" n. 793, de João Pessoa.

Relator des. Presidente. Impetrante e paciente Manuel Jileno de Sousa e outros.

Denegou-se a ordem, unanimemente.

Idem n. 797, de João Pessoa. Relator des. Presidente.

Impetrante e paciente José Severino dos Santos.

Denegou-se a ordem unanimemente.

Apelação civil n. 1979, de João Pessoa.

Relator des. José de Farias. Apellate Henrique Caccamo Alves de Lima.

Apelados Horacio Rafael de Azevedo e sua mulher.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUICAO INDEPENDENTE DE SORTEADA CAMARA

Os 13 de novembro de 1950.

As des. Braz Baraculy: Conflicto de Jurisdição n. 111. 1ª Camara de João Pessoa.

Suscitante — o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara.

Suscitado — o dr. Juiz de Direito da 2ª Vara.

TERCEIRA CAMARA

As des. José Flodardo da Silveira.

Ofício n. 45. (Do dr. Juiz de Direito da Camara de Inq., comunicando haver jurado suspenso em acto de reintegração de posse).

MOVIMENTO DE AUTOS DO P.S.A. 13 DE NOVEMBRO

Revisão.

Apelação civil n. 1983, de Cruz do Espírito Santo.

Relator des. Braz Baraculy. Apellate Pedro Venancio de Nascimento.

Apelido Americo Tavares de Oliveira.

Estado e Chefe da Secção de Contabilidade do M.E.P. e da demora apresentada pelo Chefe da Secção de Contabilidade do Mep e mais ainda, proceder a uma revisão deste inquirito, unânime

em as filhas completando o complemento e Fica a comissão ora designada com amplos prazos para tomar todas as providencias que achiam por bem para o cabal desempenho de sua missão.

Junto-se a este a denuncia suscitada e cumprido o que manda o art. 248, do Decreto-lei n. 207 (Estatutos dos Funcionarios Publicos Civis do estado da Pararia) publique-se no organ official.

Recurso criminal "ex officio" n. 915, de Mamanguape.

Relator des. José de Farias. Recorrente e Juiz.

Recorrido Givandio de Carvalho.

Idem n. 916, de Taperá.

Relator des. Manoel Maia. Recorrente o Juiz.

Recorridos José Fernandes Pimenta e outros.

Apelação civil n. 1966, de Patos.

Relator des. Braz Baraculy.

15 apellantes o Banco do Brasil S.A. e Nereza Grangeiro.

2ª apellantes Manuel Ferreira de Oliveira e sua mulher.

Apelados os mesmos.

Foram assistidos em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordos.

CONCLUSÃO DE ACORDO

Assinado no sessão do dia 13 de novembro.

Apelação civil n. 1066, de Patos.

Relator des. Braz Baraculy.

15 apellantes o Banco do Brasil S.A. e Nereza Grangeiro.

2ª apellantes Manuel Ferreira de Oliveira e sua mulher.

Apelados os mesmos.

Acordos os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em prover o primeiro recurso, para julgar procedente ação executiva nos termos do pedido inicial, ficando, assim, prejudicada a segunda apelação.

EDITAL N. 228

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designa a primeira sessão da Segunda Camara para os seguintes julgamentos:

Recurso criminal n. 919, de Aracá.

Relator des. Braz Baraculy. Recorrente o Juiz.

Recorrido Genil Pereira de Melo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 13 de novembro de 1950. João da Veiga Cabral — Secretário.

EDITAL N. 229

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designa a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento:

Embargos infragentes n. 110 n. 1ª Apelação Civil n. 1956, de Araruna.

Relator des. Severino Monteiro.

Embargantes Osvaldo Ferreira Espinola e sua mulher.

Embargados Severino Elias da Albuquerque Farias e sua mulher.

de município de Bonito de Santa Fé.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manuel Gomes da Silva 1ª, para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Gurinhem município de Pilar.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, José Olimo do Nascimento do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Gurinhem município de Pilar.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Maria Bar do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Cabul município de Piauhy.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado Paulo Antonio do Nascimento para Exercendo o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Monte Horebe, município de Bonito de Santa Fé.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Soares Paiva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Santa Cruz município de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Maria Bar do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Cabul município de Piauhy.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Antonio Soares Paiva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Santa Cruz município de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1 de outubro de 1943, resolve nomear o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, José Maria Bar do cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Cabul município de Piauhy.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa EXPEDIENTE DO DIA 11: O Diretor despachou as seguintes peças: De Pedro Pereira da Silva — Defensão A. S. P. A. De João Jacinto de Lima —

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde EXPEDIENTE DO DIA 10: Portaria: O Diretor Geral do Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, determina que Zuleira Maria dos Santos, extramatriculante contratado, presc. serviço em Lacerda "Claret Just".

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento da Produção EXPEDIENTE DO DIA 10: Portaria: O Diretor do Departamento de Produção usando de suas atribuições, resolve determinar que o Auxílio de Campo referenc. VII

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO DIA 11: Peças: N.º 1004 — De Manoel Rodrigues Figueiro — Façese a restituição. 1075 — De Elias Batista da Cam. — Idem, idem. 1080 — Escritura de Fim�bito. 1081 — Restituição de documentos, caso a tenham sido fornecidos a necessidade legal. 1079 — De Isolda Anzeta de Souza — Idem, idem.

EXPEDIENTE DO DIA 25-11-1950.

O Presidente do Montepio do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "b" do Decreto-lei n. 163, de 3 de julho de 1949, resolve nomear os Drs. Severino Pessoa Guimarães Mécio de Carvalho Batista e Vicente Trevis Filho, para, sob a presidência do primeiro, constituído em comissão, apurar as irregularidades enumeradas no relatório conjunto dos Drs. Coutinho Gual de Estado e

Defensão, A. S. P. A. e em seguida A. S. P. De Tino Silva e Cia. — Defensão, de acordo com o parecer da Secção competente. A. S. P. A. De Fátima Barbosa de Albuquerque — A vista da informação, a Tribuna para pagar ao perito indeniz. a quantia de Cr\$ 125,00.

mento de Saúde, no uso de suas atribuições, determina que Zuleira Maria dos Santos, extramatriculante contratado, presc. serviço em Lacerda "Claret Just".

Chefe da Secção de Contabilidade de sua escrituração no dia 25 de novembro, revisado do inquirito feito para apurar irregularidades na escrituração do M.E.P. No inquirito administrativo feito para apurar as irregularidades na Contabilidade do M.E.P. o presente ano, o seguinte despesa: 1) "Ligação esta" processo administrativo, ciente das conclusões do ato 245 do Decretal n. 1. 2) de 28 de outubro de 1949 e considerando que não houve os serviços, no mesmo, o que pretendem o 1º do art. 248, n. 1º do art. 242, nulo do artigo do Decreto lei n. 202;

Considerando que as irregularidades constatadas no decurso do inquirito são de molde a comprometer a sua validade; Considerando que foram encaminhadas a esta Presidência no presente as denúncias que revelam outras irregularidades que são intima e indisciplinável ligação com os fatos

# CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

## EDITAL N.º 2

De ordem do exmo. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e consoante dispõe o art. 169, do Regimento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciárias.

### CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Major Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão do Registro de nascimentos, João Pessoa, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Djalma de Araújo Barbosa.

6) — Folha corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelos sr. Amaro Cavalcanti de Lima e Antonio da Silva Ramos.

### CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 2

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro;

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva;

6) — Folha corrida;

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passado pelos sr. Braz Bezerra, Severino Cavalcanti e Crisólito Laureano dos Santos.

### CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 3

Bacharel Lauro Coelho de Alveira, inscreveu-se com dezesseis (16) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de casamento, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Certidão da Faculdade de Direito do Recife, que o candidato recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folha corrida;

7) — Atestados (4) de idoneidade moral passado pelos sr. drs. Manoel Simplicio Paiva, Jélio Rique Filho e sr. José

Ramalho Leite e Joséino Machado da Nobrega;

8) — Certidão de Serviço Público;

9) — Seis (6) Certidões de teores de sentença proferidas pelo concorrente quando Juiz Municipal no Estado.

### CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 4

Bacharel Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento de Limeiro, Estado de Pernambuco, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Uma Pública Forma de um Diploma, comprovando que o inscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folha corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limeiro, e pelos Escrevíveis Elson Pereira de Arruda (Pernambuco), Cristiano de Albuquerque Montenegro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Neru Pereira dos Santos;

8) — Certidões (2) de teores de razões apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia;

9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito realizado em 1942.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOAO DA VEIGA CABRAL, — Secretário.

### COMARCA DE ALAGA GRANDE

— Edital de venda em leilão publico com o prazo de 29 dias — O dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei etc.

— FAZ saber aos o presente edital de venda em leilão publico com o prazo de 29 dias do mês de novembro proximo, ás 10 horas, na porta da sala das audiências, no edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará o publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance offerece aos seguintes imóveis: — Uma parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na propriedade Patos, em comum, pertencentes ao executado José Paes de Araújo;

— Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente a executada d. Maria Paes de Araújo; — Outra parte de terra no valor de Cr\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente ao executado João Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

# BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A.

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.º 2280, de 7 de março de 1940

Códigos ABC e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR

Rua Cardoso Vieira, 36 — Ed. — São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1950

## ATIVO

### A — DISPONIVEL

Caixa:

Em moeda corrente ..... 871.832,90  
Em dep. no Banco do Brasil S/A ..... 683.913,70  
à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito ..... 156.499,40

1.712.246,00

### B — REALIZAVEL

Titulos Descontados ..... 11.334.891,50  
Empréstimos em C. Corrente ..... 413.037,60  
Correspondentes no País ..... 26.218,10  
Outros Créditos ..... 27.536,20

11.431.683,40

### C — IMOBILIZADO

Móveis ..... 35.123,00  
Material de Expediente ..... 4.000,00

39.123,00

### D — RESULTADO PENDENTES

Juros e Descontos ..... 38.759,60  
Impostos ..... 12.500,00  
Despesas Gerais e Outras contas ..... 100.779,30

152.038,90

### E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia ..... 67.112,60  
Tit. a receber de c/cheia ..... 1.267.596,90  
Outras Contas ..... 62.226,70

1.396.936,20

Cr\$ 14.732.027,50

## PASSIVO

### P — NAO EXIGIVEL

Capital ..... 5.000.000,00  
Fundo de Reserva Legal ..... 232.837,40  
Outras Reservas ..... 671.855,80

5.904.692,20

### G — EXIGIVEL

Dep. a vista e a curto prazo:

Em C.C. sem Limite ..... 2.099.729,00  
Em C.C. Limitadas ..... 1.400.311,80  
Em C.C. sem Juros ..... 96.262,30

3.596.303,10

### Outros Depósitos:

a prazo:

De diversos:

Depósitos a Prazo Fixo ..... 1.087.075,90

4.683.379,00

### Outras Responsabilidades

Titulos Rodados ..... 2.050.000,00  
Correspondentes no País ..... 290.115,40  
Ordens de Pagamentos e outros créditos ..... 44.965,40  
Divid. a Pagar ..... 14.000,00

2.399.080,80

7.082.459,80

### H — CONTAS DE RESULTADOS

Resultados Pendentes ..... 347.938,30

### I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Dep. de valores em Garantia e em custodia ..... 67.112,60  
Dep. de titulos em cob. no País ..... 1.267.596,90  
Outras Contas ..... 62.226,70

1.396.936,20

Cr\$ 14.732.027,50

Campina Grande, 31 de Outubro de 1950

Dr. Elpidio José de Almeida — Presidente. Tercio Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.  
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente. Diogenes Gonçalves — 2.º Secretário,  
José Nicolao de Amorim — Contador — Reg. 44.413 — C.R.C. 95

de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário de Antonio Ferreira de Fátima e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de Cr\$ 14.000,00 cada uma, num total de Cr\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no





solta este T.R.E., pelo voto unânime de seus Juizes, denegar provimento ao recurso...

DECISAO N. 8385

Ao Juiz que julgou a desistência do recurso...

DECISAO N. 8386

Confirma-se a decisão recorrida que assenta em fundamento legal...

DECISAO N. 8387

Manda-se arquivar os autos de um recurso eleitoral...

DECISAO N. 8388

Nega-se provimento ao recurso que renova matéria já decidida...

DECISAO N. 8389

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8390

Prejulgado. Intelligencia art. 161 do Código Eleitoral.

DECISAO N. 8391

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8392

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8393

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8394

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8395

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8396

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8397

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8398

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

DECISAO N. 8399

Recurso de apuração de votos, recorre das eleições realizadas na 3ª zona...

Os primeiros argumentos foram objeção de decisões anteriores...

O último fato alegado sobre ser relativo à fase do alista...

Nessas condições nega-se provimento ao recurso.

Prejulgado. Intelligencia art. 161 do Código Eleitoral.

A falta de prova torna inconstante a alegação de fraude.

A União Democrática Nacional, por seu Delegado...

Quando ao outro fundamento, que encobre um aspecto de fraude eleitoral...

Assim, por unanimidade de votos, nega-se provimento ao recurso.

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

O T.R.E. por unanimidade de votos, resolve mandar arquivar o processo...

Reproduzido por incorrência.

DECISAO N. 8392

Manda-se arquivar o recurso eleitoral...

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

O T.R.E., por unanimidade de votos, resolve mandar arquivar o processo...

DECISAO N. 8393

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

O Partido Social Democrático recorre da decisão da 3ª Junta Apuradora...

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, mandar arquivar os autos.

DECISAO N. 8394

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

O Partido Social Democrático recorre da decisão da 3ª Junta Apuradora...

Decide o Tribunal Regional Eleitoral mandar arquivar os autos...

DECISAO N. 8395

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

Vistos estes autos de recurso interposto da decisão da 3ª Junta Apuradora...

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, mandar arquivar os autos...

DECISAO N. 8396

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

Vista e examinado o pedido de licença...

deferir a licença de vez que o peticionário atendeu aos requisitos legais exigidos.

J. Pessoa, 13.11.1950. S. Montenegro presidente.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DIA 13

Petição dos delegados da U.D.N. e do P.R. interpondo recurso para o Ex. Tribunal Superior Eleitoral...

DECISAO N. 8397

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Pedro Inácio de Santana. Reclamado — João Vicente de Azevedo.

Reclamante — Severino de França da Silva.

Reclamado — Cia. Parahiba Cimento Portland, S.A.

DECISAO N. 8398

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8399

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8400

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8401

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8402

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

empleo geral do pleito de 3.10.50, nos municípios de Sa. Pe. Arvis e Serraria.

AUTOS COM VISTA AS PARTES CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA...

Idem n. 66. Recorrentes os delegados da U.D.N. e do P.R. 4ª zona.

DECISAO N. 8403

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8404

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8405

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8406

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8407

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8408

Recurso de decisão de Junta Apuradora...

Reclamante — Severino Ramos Alves.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E REGISTAMENTO JUSTIÇA DO TRABALHO

AUDIENCIA DO DIA 13

Reclamação JCI 633/50...

Reclamante — Pedro Inácio de Santana.

Reclamado — João Vicente de Azevedo.

Reclamante — Severino de França da Silva.

Reclamado — Cia. Parahiba Cimento Portland, S.A.

Reclamante — Severino Ramos Alves.

NOTA DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO. No cartório do escrivão Sebastião Bastos...

Derval Monteiro de Medeiros, funcionário público federal e Gloria Cabral Accioly, solteiras...

Antônio Viegas de Araujo Neto, comerciante, maior, natural do Estado de Pernambuco...

Carlos Pinto de Melo, maior, agricultor e Maria Bernardo de Carvalho, menor, solteiras...

Venancio Justino de Assunção, auxiliar de comércio menor e Normanda Freire da Silva, maior, solteiras...

Pedro Pereira Braz, maior, comerciante e Maria Materna Correia, menor, solteiras...

Alceu Lutz de França, varilmo, maior e Marlene Ferreira da Silva, menor, solteiras...

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS. José Cândido de Oliveira e Lidia Soares dos Santos...

Naos autos da ação de desquite movida por Adalberto Silveiro dos Santos...

Nos autos do processo principal... Advogados das partes, o 2. Esc. — Eneas Chacón Costa.

Nos autos da ação executiva movida pelo Calçados Loureiro Guimarães Ltda contra Agnaldo Siqueira, foi extrado o seguinte despacho: — Deferido o requerimento formulado a vista de fl. 15, mandando seja ratificado o executado para depositar no cartório do escrivão de fl. 16 a importância de quinhentos e trinta e sete reais...

Nos autos da ação condenatória decisorial movida por Cândida de Sá Andrade contra Ana Maria da Cunha Rogo Neto e sua mulher, foi proferido o seguinte despacho: — Considerando procedentes os fundamentos constantes do requerimento supra e retro, defiro o mesmo requerimento e as consequências...

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### DIRETORIA DE RECRUTAMENTO

#### 23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### Edital de Convocação (Aditamento)

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar e de acordo com o § 1.º do artigo 64 da Lei do Serviço Militar, ceto convocação para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo descritos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15.º Regimento de Infantaria, nesta cidade, a partir da 1.ª publicação desta, sobre pena de serem considerados insubornados e sujeitos às penalidades da lei.

Francisco José da Silva, filho de João Francisco da Silva, Heriberto Cozar do Nascimento, filho de José Pedro do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de Joana Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Augusto Fernandes de Lima; José Manoel da Silva, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espinola da Silva; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Bezerra; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes de Sousa, filho de Henrique Fontes de Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antonio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Anísio Matias de Oliveira, filho de Sebastião Bezerra de Oliveira; Gaudêncio Pedro da Silva, filho Inácio Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardão da Silva, filho de Manoel Bernardão da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Ovídio José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

Quartel em João Pessoa, 13 de novembro de 1950. José Giesbrecht, 2.º Tenente-Chefe do P. R.-3. De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe do P. R. 3.º

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## 7.ª Região Militar

### 15.º Regimento de Infantaria

#### EDITAL DE CONVOCACAO

De ordem do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar e de acordo com o § 1.º do artigo 64 da Lei do Serviço Militar, ceto convocação para o serviço ativo do Exército os cidadãos abaixo descritos, os quais deverão se apresentar imediatamente ao Quartel do 15.º Regimento de Infantaria, nesta cidade, no prazo máximo de 24 horas a partir da 1.ª publicação desta, sobre pena de serem considerados insubornados e sujeitos às penalidades da lei.

#### NOMES

Francisco Augusto Ferreira; Francisco José da Silva — Francisco Pedro — Geraldo da Silva — Giovanni de Castro — Heriberto Cozar do Nascimento — Heriberto Honorato da Silva — Higinio Tomás — Neio — Inaldo Gomes da Costa — Inael Francisco do Nascimento — José Fernandes de Lima — José Francisco Gomes — José Honório da Silva — José Manoel da Silva Filho — José Maria dos Barros — José Maria Carlos de Andrade — José Vieira Maia — João — Luiz de Barros — Manoel Fernandes Sobrinho — Manoel Gomes Nêlto — Manoel Pires de Lacerda — Newton Marques — Newton Vidal Nóbrega dos Vasconcelos — Paulo Walker da Silva — José Regis Bezerra — Roberto Feitosa da Silva — Luciano Leal Wanderley — Elias Marques de Sousa — João Marques de Almeida Filho — Luiz Gonzaga de Oliveira — Manoel Sávaro da Costa — Mário Roberto dos Santos — Orestes Florentino da Cunha — Robertal Correia de Sena — Rubens Bernardino da Silva — Wanday Bendeiro — José Fontes de Sousa — Vicente Gomes da Silva — Antônio Domingos Gomes da Silva — Aristide Matias de Oliveira — Gaudêncio Pedro da Silva — Jorge Trindade — José Bernardão da Silva — José Bezerra — Ovídio José da Costa — Pedro Miguel da Silva — Pedro Nunes da Silva — Severino Miguel Aracaju — Vicente Patrício dos Santos — José Serafim Tomé dos Santos — José Targino.

#### FILIAÇÃO

José Augusto Ferreira — José Francisco da Silva — Estevam Pedro — José Leocádio da Silva — Tertuliano Paulo de Castro — José Pedro do Nascimento — José Honorato da Silva — Francisco Higinio de Aquino — Joana Gomes da Costa — Francisco Manoel do Nascimento — Augusto Fernandes de Lima — Francisco Gomes — Honório Inácio da Silva — José Manoel da Silva — Severino Alves da Silva — Antonio Sebastião de Andrade — Zeferino Vieira da Silva — João Jerônimo de Barros — Luiz Fernandes Cavalcante, Sebastião Gomes da Silva — Crisante Lacerda da Costa — Severino Marques — Armando Nóbrega de Vasconcelos — Durval Espinola da Silva — Luiz Gonzaga Regis — João Olimpio Patrício — Olavo Guimarães Marques — Severino Marques de Sousa — João Marques de Almeida — José

#### FILIAÇÃO

Francisco José da Silva, filho de João Francisco da Silva, Heriberto Cozar do Nascimento, filho de José Pedro do Nascimento; Inaldo Gomes da Costa, filho de Joana Gomes da Costa; José Fernandes de Lima, filho de Augusto Fernandes de Lima; José Manoel da Silva, filho de José Manoel da Silva; Paulo Walker da Silva, filho de Durval Espinola da Silva; José Regis Bezerra, filho de Luiz Gonzaga Bezerra; João Marques de Almeida Filho, filho de João Marques de Almeida; José Fontes de Sousa, filho de Henrique Fontes de Sousa; Vicente Gomes da Silva, filho de Luiz Gomes da Silva; Antonio Domingos Gomes da Silva, filho de Domingos Manoel Gomes; Anísio Matias de Oliveira, filho de Sebastião Bezerra de Oliveira; Gaudêncio Pedro da Silva, filho Inácio Pedro da Silva; Jorge Trindade, filho de Manoel Trindade; José Bernardão da Silva, filho de Manoel Bernardão da Silva; José Bezerra, filho de Manoel Bezerra; Ovídio José da Costa, filho de Francisco José da Costa; Pedro Miguel da Silva, filho de

Quartel em João Pessoa, 13 de novembro de 1950. José Giesbrecht, 2.º Tenente-Chefe do P. R.-3. De ordem do Sr. Ten. Cel. Chefe do P. R. 3.º

# CASA NA PRAIA

Alugue-se a de n. 1609, no Barrio de S. Gonçalo, em Tambau, com 5 quartos; instalação d'água; garagem, etc. A tratar com o sr. Otacilio Coutinho, 4 Rua Maciel Pinheiro — Telef. 1359.

tor na ação de imissão de posse proposta neste Juízo contra Nemesio Regis de Almeida, foi pelo aludido autor, dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Alagoa Grande. Diz o bacharel José Ramalho de Lima, advogado, residente nesta cidade, que na ação ordinária cumulada que move pelo 2.º Cartório, contra Nemesio Regis, em cuja inicial, além de outros pedidos, requer para medir e demarcar uma área de terras anexa ao sítio Santo Antonio pertencente ao suplicante e que já fora dividida judicialmente, cujo terreno se limita, pela varzea do Carneval com o engenheiro Primaveira pertencente ao suplicado, sucedeu que na escritura que Nemesio Regis juntara à dita ação, consta o nome de Sabino D'Angelo, residente no Estado de Pernambuco, como tendo parte em Primavera. Portanto, requer-se para ser citado Sabino D'Angelo, por edital, na forma da lei. Outrossim: requer também o suplicante para V. Excia. se dignar mandar medir, com urgência, as linhas divisórias de que trata a inicial, antes que seja a varzea do Carneval onde passa uma das diadas linhas, invadida com água pelo próximo inverno, de vez que já fora nomeado por escrito, para proceder a medição, o agrimensor José Amaral de Medeiros, por parte do requerente, cujos questionários foram apresentados oportunamente. Pede deferimento. Alagoa Grande, 30 de outubro de 1950. (a) José Ramalho de Lima, Advogado. (b) DESPACHO — J. Cite-se Sabino D'Angelo na forma requerida, publicando-se e afixando edital na forma da lei, pelo prazo de 30 dias, afim de integrar a contestação. A Grande, 30/10/50. (a) M. Lira — E para que chegue ao conhecimento do Sr. Sabino D'Angelo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Ofício Oficial do Estado, e a União, ficando o Sr. Sabino D'Angelo citado para integrar a contestação. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 6 de Novembro de 1950. Eu, Djalma Lins Coelho, Escrivão, o depl. (a) Manoel Lira. Está conforme com o original: do fé. Alagoa Grande, 6 de Novembro de 1950. O Escrivão Djalma Lins Coelho.

ato, a firma RAMUNDO FRANCO & CIA. LTDA., desta praça, de acordo com os decretos ns. 19.473 de 10.10.90 e 19.754 de 19.9.91 do Governo Federal. João Pessoa, 10 de novembro de 1950. ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente. (A firma está devidamente reconhecida).

tor na ação de imissão de posse proposta neste Juízo contra Nemesio Regis de Almeida, foi pelo aludido autor, dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Alagoa Grande. Diz o bacharel José Ramalho de Lima, advogado, residente nesta cidade, que na ação ordinária cumulada que move pelo 2.º Cartório, contra Nemesio Regis, em cuja inicial, além de outros pedidos, requer para medir e demarcar uma área de terras anexa ao sítio Santo Antonio pertencente ao suplicante e que já fora dividida judicialmente, cujo terreno se limita, pela varzea do Carneval com o engenheiro Primaveira pertencente ao suplicado, sucedeu que na escritura que Nemesio Regis juntara à dita ação, consta o nome de Sabino D'Angelo, residente no Estado de Pernambuco, como tendo parte em Primavera. Portanto, requer-se para ser citado Sabino D'Angelo, por edital, na forma da lei. Outrossim: requer também o suplicante para V. Excia. se dignar mandar medir, com urgência, as linhas divisórias de que trata a inicial, antes que seja a varzea do Carneval onde passa uma das diadas linhas, invadida com água pelo próximo inverno, de vez que já fora nomeado por escrito, para proceder a medição, o agrimensor José Amaral de Medeiros, por parte do requerente, cujos questionários foram apresentados oportunamente. Pede deferimento. Alagoa Grande, 30 de outubro de 1950. (a) José Ramalho de Lima, Advogado. (b) DESPACHO — J. Cite-se Sabino D'Angelo na forma requerida, publicando-se e afixando edital na forma da lei, pelo prazo de 30 dias, afim de integrar a contestação. A Grande, 30/10/50. (a) M. Lira — E para que chegue ao conhecimento do Sr. Sabino D'Angelo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez no Ofício Oficial do Estado, e a União, ficando o Sr. Sabino D'Angelo citado para integrar a contestação. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 6 de Novembro de 1950. Eu, Djalma Lins Coelho, Escrivão, o depl. (a) Manoel Lira. Está conforme com o original: do fé. Alagoa Grande, 6 de Novembro de 1950. O Escrivão Djalma Lins Coelho.

#### Aviso à Praça

#### EDITAL

Tendo se extraviado o comitimento ORIGINAL 55364 emitido na Agência do Rio de Janeiro, para o navio Iscondenfer vgm 190 Dia, entrado em Cabedelo no dia 7.10.1950, referente a 200 fardos de papel para enrolho, pesando 6.600 quilos, marca FRANCO, embarcados por União Fabril Exportadora S.A. (UFE), consignados a ORDEM, vimos pelo presente avisar, dar ciência que faremos entrega da mercadoria em apreço, se não houver com o presente reclamação contra esse

ato, a firma RAMUNDO FRANCO & CIA. LTDA., desta praça, de acordo com os decretos ns. 19.473 de 10.10.90 e 19.754 de 19.9.91 do Governo Federal. João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente. (A firma está devidamente reconhecida).

#### Departamento dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte

#### Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento

#### EDITAL

Em obediência a ordem contida no telegrama n. 493115/50, do Sr. Secretário da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, torno público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data até o dia 15 do corrente, está prorrogado o prazo para a inscrição de candidatos a exame de seleção para o CURSO AVULSO DE TELEGRAFIA.

Os candidatos inscritos serão submetidos a exame de seleção que consistirá de provas escritas de PORTUGUEZ, ARITMÉTICA e COROGRAFIA DO BRASIL.

A inscrição será feita em modelo apropriado, devidamente preenchido no ato da inscrição, devendo o candidato satisfazer as seguintes condições: — a) — ser brasileiro, com idade mínima de 18 e máxima de 50 anos; b) — estar quite com o serviço militar; c) — não possuir moléstia contagiosa nem defeitos físicos que o inhabilitem para o exercício da profissão; d) — estar vacinado; e) — possuir boais antecedentes, que poderão ser provados com atestado lavrado por duas pessoas idôneas. O pedido de inscrição dos candidatos estranhos ao DCT está sujeito ao pagamento da taxa de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) cobrada em estampilha Federal e do selo de Educação e Saúde.

O exame de seleção será realizado no dia 19 do corrente, às nove horas, no Gabinete do Chefe do Tráfego Telegrafico desta Diretoria Regional.

Em 11 de novembro de 1950 gional. ANTONIO DOS SANTOS COELHO NETO — Delegado do EA CT.

#### EDITAL N. 4

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística, fica pelo presente Edital, na forma do artigo 257 do Decreto-Lei n. 207, de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer, no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, o funcionário ALMIR CARNEIRO FONSECA, extranumerário-mensalista referência X, loado neste Departamento, a fim de apresentar defesa, justificando o motivo porque vem faltando ao exercício de suas funções, desde o dia 9 de outubro do ano em curso, sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições do artigo 4.º combinado com o inciso I e 1.º do artigo 228, do supra citado Decreto-Lei. Anália Veloso Soares — Chefe do Serviço de Administração. Visto: LUIS PERQUETO — Diretor Geral.



Pinheiro, 193. — Teleg.: "CEDRO". — Telef. 1933. — João Pessoa Representantes exclusivos: CESAR & FLORENCIO LTDA. — Rua Maciel

# ATENÇÃO LUIZ COSTA

Proprietário da DROGARIA "S. JOSÉ"

Avista a todos os habitantes dos bairros do Monteiro, Tambá, Torre, Cruz do Peixe, Santa Fé, Mandacari, Tambuzinho e Tambá que para melhor servir-lhes refiro todo o seu estoque, comprando diretamente às praças do sul medicamentos nacionais e estrangeiros, como também, variadíssimo sortimento de perfumarias e artigos para presentes com os melhores preços da praça, firando, assim habilitado a efetuar vendas pelos mesmos preços das farmácias e drogas das centros da Cidade.

Atende-se a qualquer hora da noite

Av. Marechal Deodoro, 286  
JOÃO PESSOA PARAIBA

nome, naturalidade, profissão, número do edital e residência do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira apressadamente dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de Reserva, e dirigida ao sr. dr. Procurador do Município do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 7 de novembro de 1950.

João Teodosio de Sousa — Fiscal.

Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque — Promotor Público, padrão "M", reconhecendo pelo expediente a Prerrogativa do Domínio do Estado.

**COPIA — EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS** — Cartório do 2º Ofício — Comarca de Mamanguape — O Cidadão Aníbal Cavalcanti de Albuquerque, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 30 dias virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 19 de dezembro do corrente ano, pelas 11 horas na sala do Fórum desta cidade o Porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, a que mais der e maior lance oferecer — **LIMA TERRA ENCRAVADA "MARCOS DO MEIO"**, desta comarca, numa área de 86 hectares, pertencentes aos herdeiros de Davi Soares de Aguiar, com os seguintes limites: — ao SUL, com Estuquiço da tal; ao NORTE, com José Germino; ao OESTE, com o dr. José Targino e ao LESTE, com a estrada de rodagem, avaliada em Cr\$ 12.900,00, vinda a hasta pública para pagamento do principal e custas da ação executiva fiscal movida pela FAZENDA ESTADUAL, contra os referidos herdeiros, referente ao imposto territorial de 1948. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital que será afixado no lugar da costume e publicado no órgão oficial do Estado.

A União, na forma da lei. — Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Faqundes, escrevente autorizado, o datilografuei. — (A) ANÍBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei. — Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Faqundes, escrevente autorizado, o datilografuei. — (A) ANÍBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei. — Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape, aos trinta (30) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta. Eu Joaquim de Oliveira Faqundes, escrevente autorizado, o datilografuei. — (A) ANÍBAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 1º suplente de Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei.

COPIA — EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA

## LOJ. MAC: "BRANCA DIAS"

Templo — Av. General Osório

Todas as segundas-feiras, esta Loja, se reúne em sessão. Adm. Ord. — Grande é o tam com verdadeira abnegação e sacrifício pelo progresso da humanidade e ainda pelo seu próprio aperfeiçoamento.

J. D. S.

Vem, em virtude da lei, etc. EAGO saber que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no próximo dia 13 de Novembro às 14 horas, na sala das audiências de Juízo, no Palácio da Justiça, a praça João Pessoa, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, lerá a público pregão de venda em arrematação, a que mais der e maior lance oferecer, acima de avaliação de Cr\$ 70.000,00 o seguinte bem: "Casa n. 161 sítio à rua Anísio Salatiel, nesta cidade construída de taipa e coberta de telhas, em terreno rendido outros livres, com porta e janela de ferro, estilo chafal". E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, ao ato o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mês de Outubro de 1950. Eu Endas Chacon Costa, 1º escrevente, fis atilografar e subscrevi. (A) João Batista de Souza. Conforme com original do Sr. O. 1º escrivão.

verá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando o cliente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a partir de 14 de Novembro de 1950. Eu, Emeraldina Silva de Menezes, escrivãria chefe (C), datilografuei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi. GLOVIS LIMA — Juiz Presidente.

## Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL de segunda praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Anísio contra Antonio Virgínio, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo:

O doutor Glóvis Lima, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20 de novembro de 1950, às 7,30 horas, na sede desta Junta, no Praça Aristides Lobo, n. 808/6-2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Manoel Anísio contra Antonio Virgínio encontrados em Varzea Nova, na propriedade do mesmo empregador, Antonio Virgínio, e que são os seguintes: uma vaca Turman, de primeira cria, doguinhada "Pedrinha", nova dando uma média de 18 litros de leite diários, avaliada em Cr\$ 5.000,00; dois bezerros, também da raça Turman, avaliados em Cr\$ 800,00. A avaliação imprecisa em Cr\$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, de-

verá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando o cliente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a partir de 14 de Novembro de 1950. Eu, Emeraldina Silva de Menezes, escrivãria chefe (C), datilografuei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi. GLOVIS LIMA — Juiz Presidente.

## COMARCA DA CAPITAL

Edital de venda em hasta pública com o prazo de 30 dias. — O dr. José Porto Paiva, suplente de Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca da Capital, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber a todos que o presente edital de venda em hasta pública com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem ou interessar possa que às 14 horas do dia 20 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala de 2ª. Vara desta Capital, o porteiro dos auditórios Luiz Fernandes Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda em hasta pública, dois lotes de terrenos próprios, situados na Avenida S. Saturnino de Brito, mediado o primeiro 13m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos e fundos, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Amilton e do outro lado com o Dr. Gouveia e do outro lado com o Dr. Arnaldo Van Schoten e fozes; Paulo Eulífilas e sua mulher, avaliados pela soma de Cr\$ 65.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos via publicação este edital (na imprensa e fixado) no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 6 de novembro de 1950. Eu Juracy Lacet Porto Paiva, escrevente autorizado, o datilografuei e subscrevi. A escrevente autorizada, Juracy Lacet Porto Paiva, escrevente autorizado, o datilografuei, dou fe. João Pessoa, 6 de novembro de 1950.

## Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa

Edital de posse INSTRUÇÕES DA S.A.S. — M. 20

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou que dele tiverem notícia, que não constando do nenhum processo nos atos das Assembleias Eleitorais e nem tendo havido recurso tempestivo por qualquer dos candidatos dentro do prazo legal (art. 532 §§ 1º, 2º e 3º), que foi o seguinte o resultado do pleito nos Sindicatos Clássicos n. 1, encabeçada pelo candidato José Pedroso Barreto — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 149 (cento e quarenta e nove) votos cada um. Para representantes do Sindicato junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veículos — 148 (cento e quarenta e oito) votos cada um. Chaga-

JURACY LACET PORTO PAIVA — escrevente autorizado

## Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa

Edital de posse INSTRUÇÕES DA S.A.S. — M. 20

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou que dele tiverem notícia, que não constando do nenhum processo nos atos das Assembleias Eleitorais e nem tendo havido recurso tempestivo por qualquer dos candidatos dentro do prazo legal (art. 532 §§ 1º, 2º e 3º), que foi o seguinte o resultado do pleito nos Sindicatos Clássicos n. 1, encabeçada pelo candidato José Pedroso Barreto — para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 149 (cento e quarenta e nove) votos cada um. Para representantes do Sindicato junto ao Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veículos — 148 (cento e quarenta e oito) votos cada um. Chaga-

## DR. VANILDO PESSOA CLÍNICA DE DOENÇAS INTERNAS Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia

EX-INTERNO DA CLÍNICA PROPEDEÚTICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLÍNICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUÊS DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCÓRDO DO RECIFE, MÉDICO DA ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL.

CONSULTÓRIO: R. Viçconde, de Póloas, 289-1.º  
Residência: Av. Dr. João da Mata, 450  
Consultas das 16 às 18 horas

2.ª encabeçada pelo consócio Henriques Bernardo Cordeiro para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes — 112 (cento e doze) votos cada um. Para representantes do Conselho da Federação Nacional dos Condutores de Veículos — 113 (cento e treze) votos cada um. Resultado este que já foi comunicado ao órgão local do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, estando inscrito a posse para o próximo dia 15, ficando, desde já, todos os associados deste órgão convidados para a mesma, uma vez que ela terá caráter solene.

## Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba

Edital (CONVOCAÇÃO ÚNICA)

De ordem do sr. Presidente, ficam convidados, de acordo com o art. 25, § 1.º, combinado com os arts. 14 e 28, do nosso Estatuto, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de Novembro do corrente exercício, às 19,30 horas, em sua sede social, à rua Duque de Caxias, 319, nesta Cidade, com o fim especial de aprovar o orçamento de 1951 e outras prerrogativas de caráter administrativo tomadas pela Diretoria.

João Pessoa, 10 de novembro de 1950.

J. PADILHA CRISPIN — 2º Secretário.

## DEPARTAMENTO DA FAZENDA EDITAL

De ordem do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, pelo presente edital, fica de conformidade com o que estabelece o art. 212, do Decreto-lei n.º 202, de 28 de Outubro de 1941, João Quintas Agente Fiscal, classe "F", lotado no Departamento da Fazenda, servindo na Colônia Estadual de Teixeira, convidado para, no prazo de 30 dias contados na data da publicação deste Edital, apresentar delib. justificando o motivo porque não vem fazendo ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ocorrendo na pena de suspensão por abandono, de acordo com o que estabelece o art. 44 do aludido decreto-lei.

## ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAIBA Assembleia Geral Ordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Estão sendo convidados, de acordo com os Estatutos, todos os associados da Orquestra Sinfônica da Paraíba, que estiverem quites com a Tesouraria, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, às 20 horas do dia 14 de novembro, na sede do Conservatório Paraíbaense de Música, para o fim especial de ouvir-se a leitura do relatório anual do sr. Presidente e de eleger-se a nova Diretoria.

ELMANO FARIAS — 2º Secretário.

## DRA. YVONE PINTO

Clínica de doenças de senhoras e moléstias anônimas da mulher. Eletricidade médica; ondas curtas. Consultório: Rua da Arca, 319. Das 9 às 11 e das 17 às 18 horas.

JOÃO PESSOA

## ESPELHADORA RECIFE

De Edmildo Alves

Óculos e Espelhos em geral — Especialista em reformas nos espelhos. — Vidros para automóveis, Vidros, Construções e Móveis em geral. — Especializamentos em vidros sem espelhar, bisel, savenir, lapidar e focar. — Gravam-se nomes em copos e abrem-se letreiros em vidros para uso internos de escritórios, consultórios e casas comerciais. — Atende chamando a domicílio. — UMA NOVIDADE: PARA BARBEIROS — Amela-se moléstias para cortar cabelos. Rua 84 Andrade n. 412 — João Pessoa — Pb.

## DR. NAPOLEÃO LAUREANO

Curso de especialização no Rio de Janeiro e Buenos Aires. DOENÇAS DAS SENHORAS

QUIRURGIA GERAL E PLÁSTICA — Diagnóstico do Câncer. CONSULTAS: 4 Av. B. Rohm, 10, 1º andar, diariamente das 16 às 20 horas — No Hospital São Cristóvão, segundas, quartas e sextas, das 8 às 10 horas.

# DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 14 de novembro de 1950

## INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

### ATENÇÃO

Para consertos em camisas, botões, enfiamentos de botões, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro. Vila Aurora nº 29 — Atendimento chamado a domicílio.

### As noivas e donas de Casas!

Quer uma casa bonita? Já hoje mesmo à rua da República, 551. Lá você encontrará o que mais deseja: Bonitas guardadoiros, cama, mesa, etc. Rendas do Ceará, fôr labrinhos, Roupinhas para crianças, excoval para banhos, pijamas e cocôcas, etc. A tratar com d. Adélia Guerra — Rua da República, 551.

**ACORDEÕES** — A Casa Santos avisa aos estimados frequentes que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversos cores e a preços módicos. Para uma visita hoje mesmo e adquira o seu Acordeão ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

**CASA SANTOS**  
Avenida B. Rolaam, 206 — João Pessoa

**CASA** — Vende-se a de nº 262 à rua Dez. Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cromácio Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 às 11 horas.

**CASA A VENDA** — Vende-se a casa recém construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colégio Parahyba, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 sanitários, sendo um completo, saneada, garagem, terreno próprio. A tratar na mesma.

**COLOCAÇÃO**  
Precisa-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.  
Clã a próprio punho para CAIXA POSTAL N. 25 — NEXA.

**Casa para alugar**  
Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois sanitários, lavanderia e garagem, toda aparelhada e mobilizada, com jardim e reservatório para água, grande quintal murado, conteúdo muitos pés de coqueiro inteiro, situada a Av. Cap. José Pessoa, 582. Tratar na Av. João Machado, 175.

**Cr\$ 1.200,00**  
É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

**Casa em Tambau**  
ALUGA-SE uma a Av. Antonio Lira, próximo ao banheiro cabo branco, com grande quintal. Preço Cr\$ 4.000,00. a tratar na rua das Trinchiras 208.

**Graça Alcançada**  
Sinhá Camargy da Costa, agradece a N. S. do Carmo uma graça alcançada com promessa de gratificação.

### Motores

**VENDE-SE** 2 de fabricação inglesa sendo um de 6 p.p. a óleo diesel, refrigeração a ar, em pouco tempo de uso e funcionamento perfeito outro de 3 h.p. a óleo diesel, refrigeração a água e completamente novo. Preço de ocasião. Tratar na rua Henrique Dias, 181 no DERBY—RECIFE.

**PROPRIEDADE** — Vende-se uma distância de 15 quilômetros do Capital e seguindo mata de 500 hectares, tendo partes de mata, servida de boa estrada de rodagem e banhada de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Caloriza e casa para moradores, estábulo, ca. de farinha, 45 mil pés de uva, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de coco comum, luzentos e quarenta do tipo suão e várias espécies de frutíferas.  
Vendem-se também mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo 189.

**Perdidos e Achados**  
Pede-se a quem encontrou uma caderneta, contendo dois títulos de eleitores, cartas e a importância de Cr\$ 20,00, perdida nas proximidades do CINE TEATRO PLAZA, o obsequio de entregar ao seu legítimo dono sr. José Vicente da Rocha, residente à Almeida Barreto, 99.

**Terreno em Tambau**  
Vende-se um terreno, situado à Av. Antonio Lira, próximo ao mar, contendo vários pés de coco, com um estábulo à porta, medindo 10 metros de frente por 40 de fundos. Tratar à rua D. Sgo Veloso, 205 ou a portaria do Tribunal Eleitoral.

**TERRENO EM CAMPINA GRANDE** — Vende-se um ótimo terreno, medindo 20x38, na rua Major Belmiro entre os números 233 e 271, tratar à Av. Riachuelo, s/n. próximo ao Abrigo de Menores.

**VENDE-SE** — Em perfeito estado de conservação 2 Bancos de marcinório.  
A tratar com o sr. João Soares dos Reis, nesta Repartição.

**VENDE-SE** — Uma barata Chevrolet 36 conversiva em ótimo estado de conservação.  
A tratar com Severino Souza — Rua Antonio Si n. 16, equidistante com a Rua da Arca.

**Vende-se** uma máquina de pé Singer, de bobina, moderna, a tratar na Av. Col. Luiz Inácio, 6.

**VENDE-SE** — Um ponto a venda em negócio s/n. à Rua Luiz Pinguhe, n. 386.  
A tratar no mesmo, com o Sr. Manuel Ferreira Nunes. O modelo explica-se ao interessado.

**VENDE-SE** ótima casa com grandes comodidades, à rua João de Deus, 134 e três lotes de terrenos, à Av. Almirante Barchesi, 12 e Av. Maximiano de Figueiredo, 97, nesta Capital.

**VENDE-SE** ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n. 185, em Santa Rita, tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Patrocínio, nesta capital.

## RICARDO DE BARROS MISSA

A Família BARROS CAVALCANTI, ainda compungida com o prematuro desaparecimento do seu inextinguível membro RICARDO DE BARROS, convida os seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandará celebrar em seu benefício de sua alma na Igreja das Mercês, às 6.30, do dia 16 do corrente mês.  
Anteipa orade já, a todos que comparecerem a este ato de piedade e fé, o seu profundo agradecimento.

## DR. HUMBERTO NOBREGA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS, HEMORROIDAS.  
(Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.  
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1555.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049

## CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico  
**DR. NELSON CARREIRA**  
8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94  
João Pessoa

## DR. A. PAES BARRETO

Ex-Interno e Assistente da Clínica Pedriática da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e da Policlínica de Botafogo (Rio).  
Ex-Interno, por consenso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

CLINICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS

Electricidade médica — Ultra-Violeta — Infra-Vermelho.  
Consultório: RUA MACIEL PINHEIRO, 97 — 1º Andar  
Campina Grande — Paraíba

## PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da  
TUBERCULOSE e da ASMA

**Dr. José Clementino Junior**  
Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar  
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

## ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 2411 avisa a sua distinta frequência que avia receitas dos Srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em óculos sem grau em qualquer tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA  
Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1799

Procure variar as suas refeições a fim de evitar a insipidez, e as deficiências resultantes dos regimes monótonos. — SNEB.

**VIDRUXO**, limpa vidros, espelhos e metais. Indispensável na limpeza de copos, talheres e peças de alumínio. Não contém drogas nocivas, podendo ser utilizado pelas donas de casas, nos utensílios de cozinha.  
Deposito, venda e qualquer informação: Rua SA ANDRADE, 413.

So sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se não é causadas pelo fumo, suspendendo, logo cessate seu uso. — SNEB.

## DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal recebeu o seguinte telegrama da Caixa de Amortização:  
"Circular Diário Oficial oito corrente publica Edital que prorroga até trinta um maio vindouro prazo recolhimento sem desconto cedulas trate Edital de vinte seis abril último — CAIXAFAZ".

## TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELÓ

AGNETE, a 22/11 para B. Aires  
TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes:  
**Representações PANAMERICANA Limitada**

NAVEGACÃO — SEGURO — COMISSÕES E CONTA PRÓPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395  
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-2º  
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

## CLUBE ESQUADRILHA V

Mês De Aniversário

De acordo com a praxe adotada nos anos anteriores, no mês de aniversário da fundação dessa agremiação é levantado a CAMPANIA DO NOVO SOCIO, na qual cada associado em dia tem direito a propor um NOVO SOCIO, e qual ficará isento do pagamento da JOIA. Esse ano em vista da reforma feita no Regulamento interno não foi possível o início da Campanha no mês de maio sendo transferida portanto essa oportunidade para o mês de novembro próximo. Assim a Diretoria avisa que a partir do dia 17 de novembro estão a disposição dos Srs. associados as propostas na secretaria do Clube e no dia 30 do mesmo serão julgadas em sessão Especial, pela comissão de sindicância todas as formulas preenchidas.

Sala das Sessões do C.E.V., 25/10/1950.

A DIRETORIA

## CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166  
João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSOTERAPIA.  
Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

## CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgência, qualquer serviço em Carimbos de Borracha. Clichês em Zinco, Grafia, Fotografia — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 às 17 horas nos dias uteis

## REVISTA DO FÓRO

Está à venda na portaria d'A UNIAO, a "Revista do Fôre", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte cruzados) o exemplar

**Convite a Empregada**  
Fica convidada a comparecer ao trabalho no prazo de oito (8) dias a contar desta data, e auxiliar Teresinha Marques Soares portadora de carteira profissional n. 39669 se não for sob pena de demissão por abandono de serviço.  
Lojas Brasileiras S.A.  
Reginaldo Wanderley Gerente